

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO ECONOMIA E CONTABILIDADE –
FEAC
CURSO BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RODOLFO JOSÉ COSTA DE HOLANDA CAVALCANTI

JOHN CLEITON COSTA FEITOZA

**COMPORTAMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO
PERÍODO DE 2008 A 2017.**

Maceió - AL, 14 de Fevereiro de 2020

RODOLFO JOSÉ COSTA DE HOLANDA CAVALCANTI

JOHN CLEITON COSTA FEITOZA

**COMPORTAMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO
PERÍODO DE 2008 A 2017.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, do Campus da Universidade Federal de Alagoas, como requisitos necessários para a obtenção do título em Bacharel em Ciências Contábeis. Sob a orientação da Professora Mestra Érica Xavier de Souza.

Maceió - AL, 14 de Fevereiro de 2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

C376c Cavalcanti, Rodolfo José Costa de Holanda.

Comportamento da receita corrente líquida e das despesas com pessoal e encargos sociais dos estados e do Distrito Federal no período de 2008 a 2017 / Rodolfo José Costa de Holanda Cavalcanti, John Cleiton Costa Feitoza. – 2021.
78 f.

Orientadora: Érica Xavier de Souza.

Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió, 2020.

Bibliografia: f. 73-76.

Anexos: f. 77-78.

1. Brasil. Lei de Responsabilidade Fiscal (2000). 2. Receita corrente líquida. 3. Despesas com pessoal e encargos sociais. I. Feitoza, John Cleiton Costa. II. Título.

CDU: 351.713



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E
CONTABILIDADE

DECLARO para os fins que se fizerem necessários que os alunos Rodolfo José Costa de Holanda Cavalcanti, matrícula 15111695 e John Cleiton Costa Feitoza, matrícula 13210856, do curso de Ciências Contábeis, concluiu com aprovação o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC com o título **COMPORTAMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO DE 2008 A 2017.** e obteve nota 9,17(nove inteiro e dezessete centésimos).

Maceió(AL), 21 de janeiro de 2021

Paulo Sérgio Cavalcante

Coordenador do Curso

RESUMO

O presente trabalho corresponde a um estudo sobre o comportamento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal sobre a Receita Corrente Líquida no período de 2008 a 2017, o objetivo geral consiste em evidenciar o comportamento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal sobre a Receita Corrente Líquida no período de 2008 a 2017. O método adotado foi o de multicaso, uma vez que utilizou-se como universo e amostra os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal, os dados secundários foram coletados da base do site comparabrasil.com, realizou-se um agrupamento dos estados em suas regiões geopolíticas para auxiliar nas análises.

Após a análise dos resultados alcançados, constatou-se que o comportamento da Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal apresentam anos de altas.

Entrando o percentual das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais crescem em maior proporção em do que as Receitas Correntes Líquidas, o que torna o cenário futuro brasileiro preocupante. Esse crescimento exacerbado dos gastos com pessoal acaba endividando os estados e comprometendo a maior parte das suas receitas.

Palavras-chave: Receita corrente líquida. Despesa com pessoal e encargos sociais. Lei de Responsabilidade Fiscal.

ABSTRACT

The present work corresponds to a study on the behavior of Personnel Expenses and Social Charges of the Brazilian states and the Federal District on Net Current Revenue in the period 2008 to 2017, the general objective is to highlight the behavior of Personnel Expenses and Social Charges of the Brazilian states and the Federal District on Net Current Revenue from 2008 to 2017. The method adopted was multicase, since the 26 Brazilian states and the Federal District were used as a universe and sample, secondary data were collected from the base of the site comparabrasil.com, a grouping of states in their regions was carried out geopolities to assist in the analyses.

After analyzing the results achieved, it was found that the behavior of Net Current Revenue and Personnel Expenses and Social Charges of the Brazilian states and the Federal District present years of discharge.

Entering the percentage of Personnel Expenses and Social Charges grow in greater proportion to net current revenues, which makes the future Brazilian scenario worrisome. This exacerbated growth in personnel spending ends up indebted to the states and compromising most of their revenues.

Keywords: Net current revenue. Expenditure on personnel and social charges. Fiscal Responsibility Act.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Tela inicial – Site Compara Brasil.....	31
Figura 2 – Tela Receita Corrente Líquida – Site Compara Brasil.....	31
Figura 3 – Receitas do estado do Acre – Exemplo de como os dados são disponibilizados ao usuário.....	37
Figura 4 – Tabulação dos dados no programa de planilhas Excel.....	38
Figura 5 - Grau de Endividamento dos Estados Brasileiros no Exercício de 2008 com Despesas de Pessoal e Encargos Sociais.....	65
Figura 6 - Grau de Endividamento dos Estados Brasileiros no Exercício de 2017 com Despesas de Pessoal e Encargos Sociais.....	66
Figura 7 - Distribuição das Receitas Correntes Líquidas dos Estado Brasileiros - por Região no Exercício de 2017	68
Figura 8 - Retrospecto do Crescimento das Receitas Correntes Líquidas dos Estado Brasileiros por Região	69
Figura 9 - Distribuição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Estados Brasileiros - por Região no Exercício de 2017.....	70
Figura 10 - Figura 72 - Retrospecto do Crescimento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Estado Brasileiros por Região	71

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Mapeamento de trabalhos	13
Quadro 2 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Aplicação Direta	21
Quadro 3 – Tipos de Receitas Correntes	24
Quadro 4 – Limites estabelecidos pela LRF para a União	27
Quadro 5 – Limites estabelecidos pela LRF para os Estados	27
Quadro 6 – Limites estabelecidos pela LRF para os Municípios.....	28
Quadro 7 – Estados do Nordeste	32
Quadro 8 – Estados do Sudeste	34
Quadro 9 – Estados do Centro-Oeste.....	34
Quadro 10 – Estados do Norte.....	35
Quadro 11 – Estados do Sul.....	36
Quadro 12 – Análise Vertical e Horizontal do estado do Amazonas	41
Quadro 13 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Pará.....	42
Quadro 14 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Tocantins.....	43
Quadro 15 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Roraima	43
Quadro 16 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Amapá.....	44
Quadro 17 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Rondônia	44
Quadro 18 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Acre	45
Quadro 19 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Maranhão	46
Quadro 20 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Ceará	47
Quadro 21 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Pernambuco.....	48
Quadro 22 - Análise Vertical e Horizontal do estado da Bahia	49
Quadro 23 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Piauí	50
Quadro 24 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Rio Grande do Norte	50
Quadro 25 - Análise Vertical e Horizontal do estado da Paraíba	51
Quadro 26 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Sergipe	51
Quadro 27 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Alagoas.....	52
Quadro 28 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Goiás.....	53
Quadro 29 - Análise Vertical e Horizontal do Distrito Federal.....	54
Quadro 30 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Mato Grosso	55
Quadro 31 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Mato Grosso do Sul	56
Quadro 32 - Análise Vertical e Horizontal do estado de São Paulo.....	57
Quadro 33 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Rio de Janeiro.....	58
Quadro 34 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Minas Gerais.....	59
Quadro 35 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Espírito Santo	60
Quadro 36 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Paraná	61
Quadro 37 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Rio Grande do Sul	62
Quadro 38 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Santa Catarina.....	63

Sumário

1	INTRODUÇÃO	10
1.1	Apresentação do problema	10
1.2	Problema	11
1.3	Objetivos	11
1.3.1	Objetivo geral	11
1.3.2	Objetivos específicos	12
1.4	Justificativa	12
2	REFERÊNCIAL TEÓRICO	15
2.1	Administração Pública	15
2.1.1	Conceito	15
2.1.2	Administração direta e indireta	16
2.2	Estado	17
2.2.1	Conceito	17
2.3	Despesas Públicas	18
2.3.1	Conceito	18
2.3.2	Classificação da despesa	18
2.4	Receitas Públicas	24
2.5	Lei de Responsabilidade Fiscal	25
2.5.1	LRF X Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	27
3	METODOLOGIA	30
3.1	Método	30
3.2	Coleta e Tratamento de Dados	30
3.2.1	Coleta de Dados	30
3.2.2	Universo e Amostra	32
3.2.3	Região Nordeste	32
3.2.4	Região Sudeste	33
3.2.5	Região Centro-Oeste	34
3.2.6	Região Norte	35
3.2.7	Região Sul	36
3.2.8	Instrumento de coleta de dados	36
3.3	Tabulação	37
3.4	Correção monetária dos dados coletados (Inflação x Deflação)	38
4	RESULTADOS	39
4.1	Análises Vertical e Horizontal	39
4.1.1	Região Norte (AM, RR, AP, PA, TO, RO, AC)	40
4.1.2	Região Nordeste (MA, PI, CE, RN, PE, PB, SE, AL, BA)	45
4.1.3	Região Centro-Oeste (MT, MS, GO e DF)	52
4.1.4	Região Sudeste (SP, RJ, ES, MG)	56

4.1.5	Região Sul (PR, RS, SC)	60
4.2	Atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF	63
4.3	Comparação dentre as regiões brasileiras.....	67
4.3.1	Receita corrente líquida das regiões brasileiras.....	68
4.3.2	Despesas com pessoal e encargos sociais das regiões brasileiras	70
5	CONCLUSÃO	72
6	REFERÊNCIAS	73
Anexos		77
Anexo I – Receita Corrente Líquida dos estados brasileiros e do Distrito Federal		77
Anexo II – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal		78

1 INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação do problema

A população brasileira vem sofrendo com os efeitos da crise econômica que propagar-se pelo país nos últimos anos. De acordo com pesquisa feita pela Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento – ACREFI (2016) junto a *TNS Research International*, a inflação tem impactado no padrão de consumo de 95% das 1000 pessoas entrevistadas em todas as regiões do Brasil.

Esta crise afeta diretamente os Estados brasileiros, tendo em vista que no ambiente de recessão a economia tende a encolher, gerando assim menores receitas aos Estados. O cenário da economia nacional é de receitas com crescimentos mínimos, devido a redução da atividade econômica, e de orçamentos fortemente comprometidos com folhas de pessoal e encargos sociais, além de outras despesas. Segundo SILVA (2015) em relação a despesas com pessoal, 17 dos 26 Estados fecharam o ano de 2014 dentro da chamada zona de risco da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

O cenário de recessão econômica, que afeta os consumidores, também ocorreu durante a crise de 2008. Pochmann (2009) afirma que o desemprego é uma das grandes consequências que o Brasil sofreu com os efeitos causados por esta crise, e observa que de outubro de 2008 a março de 2009, por exemplo, a taxa de desemprego entre a população pobre aumentou 18,5%, enquanto que a considerada não pobre aumentou 24,8%.

Sendo assim, inflação e desemprego são fatores que influenciam a diminuição do poder de compra da população e conseqüentemente acarretam a redução das receitas dos estados. Por outro lado, em função das despesas com encargos sociais e com folha de pessoal serem em sua maior parte despesas constantes, estas, crescem cada vez mais, comprometendo o orçamento público.

No início dos anos 2000, tendo em vista o problema com as despesas do governo, foi criada a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Esta lei foi sancionada em maio de 2000 e regulamenta o artigo 163 da Constituição, que trata das contas públicas. Entre as regras impostas por esta lei, estão limites para as despesas e o

endividamento em todas as esferas de governo (municípios, estados e governo federal; Legislativo, tribunais de contas e Judiciário; além do Ministério Público).

A existência de limites com despesas com pessoal e encargos sociais no Brasil vem desde o ano de 1967, através da Carta Magna. O governo tem dificuldades para conter a expansão dos gastos e não possui informações que permitam identificar ineficiências e desperdícios, de modo que a redução dos gastos não comprometa programas e ações indispensáveis à melhoria das condições sociais e ao desenvolvimento do país.

1.2 Problema

Nesse contexto, com base nos argumentos e pontos apresentados, tem-se o seguinte problema: qual o comportamento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal sobre a Receita Corrente Líquida no período de 2008 a 2017?

1.3 Objetivos

Entende-se como objetivo, a seção da pesquisa que possui o papel de direcionar o trabalho acadêmico e dimensionar os resultados esperados. O objetivo geral consiste em apresentar a ideia central do trabalho, já os objetivos específicos em aprofundar o objeto do trabalho e suas particularidades.

Buscando a origem, a palavra objetivo deriva do latim *objectivus*, que significa algo colocado à frente dos olhos e da mente. Já na língua portuguesa tem-se que objetivo é aquilo que se pretende alcançar quando se realiza uma ação; propósito. Para Mattos (2010, p.5) “O objetivo de uma pesquisa tem a intenção de esclarecer aquilo que o pesquisador pretende desenvolver, desde os caminhos teóricos até os resultados a serem alcançados.”

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é evidenciar o comportamento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal sobre a Receita Corrente Líquida no período de

2008 a 2017.

1.3.2 Objetivos específicos

Para que se possa responder ao problema proposto neste trabalho, têm-se como objetivos específicos:

- a) Verificar se os estados brasileiros atenderam os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal com relação as despesas com pessoal e encargos sociais;
- b) Demonstrar a evolução da receita corrente líquida dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal;
- c) Demonstrar o comprometimento da receita corrente líquida frente as despesas com pessoal e encargos sociais.

Vale destacar que as receitas a serem analisadas referem-se as Receitas Correntes Líquidas, que servem de base de cálculo para LRF, segundo Art. 19 desta lei, enquanto que as despesas abrangem as de Pessoal e Encargos Sociais.

Art 19 da LRF. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: I– União: 50% (cinquenta por cento); II – Estados: 60% (sessenta por cento); III– Municípios: 60% (sessenta por cento).

1.4 Justificativa

Esta seção aborda os motivos que levaram a escolher a temática deste estudo na área de contabilidade governamental enfocando o comportamento das receitas e despesas com pessoal e encargos sociais dos estados brasileiros e do distrito federal.

Sabe-se que as despesas com pessoal e encargos compõem a maior parcela das despesas orçamentárias. Segundo pesquisa realizada por Martello (2018), divulgada no site G1 – Grupo Globo de notícias, no exercício de 2017, 14 estados brasileiros superaram o chamado “limite de alerta” de 44,1 % para gastos com folha

de pagamentos do Poder Executivo. Destes 18 estados, 15 ultrapassaram o “limite prudencial” de 46,55% da receita corrente líquida. Martello e Bast (2018) ainda obtiveram resultados que 14 estados superaram o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal – (LRF), de 60%, com o estado de Minas Gerais (MG) chegando a 79,18%.

Diante do exposto surge a necessidade de acompanhamento, entendimento e fiscalização destas despesas por parte da população, além da necessidade de gerenciamento destas informações, para melhor alocação dos recursos públicos.

A temática estudada tem sido abordada ao longo dos anos em pesquisas internacionais e nacionais. No cenário nacional identificou-se 3 (três) trabalhos que abordaram a temática da Lei de Responsabilidade Fiscal e despesas com pessoal e encargos sociais. Vide quadro 1.

Quadro 1 – Mapeamento de trabalhos

DESCRIÇÃO	RESUMO
<p>Título: Lei de Responsabilidade Fiscal e finanças públicas municipais: impactos sobre despesas com pessoal e endividamento</p> <p>Autores: Fioravante, Dea Guerra Pinheiro, Maurício Mota Saboya Vieira, Roberta da Silva</p> <p>Tipo de estudo: Texto para Discussão (TD)</p> <p>Ano: 2006</p> <p>Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)</p>	<p>O objetivo deste trabalho é avaliar o impacto da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) sobre as finanças públicas municipais. A lei estabeleceu limites de gastos e endividamento por meio das relações gastos com pessoal dividido pela receita corrente líquida e dívida consolidada líquida dividida pela receita corrente líquida, as quais não devem ultrapassar os tetos de 0,6 e 1,2, respectivamente.</p>
<p>Título: Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis.</p> <p>Autores: Joel de Jesus Macedo, Ely Célia Corbari.</p> <p>Tipo de estudo: Artigo</p> <p>Ano: 2009</p> <p>Fonte: Rev. Contab. Finanças Vol. 20 - USP</p>	<p>O objetivo deste estudo é analisar se a Lei de Responsabilidade Fiscal, como mecanismo de restrição fiscal, influenciou o padrão de endividamento praticado pelos municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes no período de 1998 a 2006.</p>
<p>Título: Análise dos impactos da LRF sobre a Despesa de</p>	<p>O presente estudo investiga os impactos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no comportamento fiscal</p>

<p>Pessoal e a Receita Tributária nos municípios Brasileiros: um estudo com Modelo <i>Probit</i> aplicado a dados em painel.</p> <p>Autor: Sérgio Ricardo de B. Gadelha</p> <p>Tipo de estudo: Artigo</p> <p>Ano: 2011</p> <p>Fonte: Revista Brasileira de Economia de Empresas – Brazilian Journal of Business Economics</p>	<p>dos municípios brasileiros por meio de dois indicadores: despesa de pessoal/receita corrente e receita tributária/receita corrente. A metodologia econométrica baseou-se na estimação de um modelo probit aplicado aos dados em painel. Usando dados anuais do período 1995 a 2009, os resultados indicam que, mesmo após a implantação da LRF, as despesas de pessoal afetam mais o resultado primário dos municípios do que a receita tributária, mostrando que esse item de despesa exerce um forte impacto na probabilidade de um município incorrer em déficit.</p>
---	---

Fonte: Pesquisa bibliográfica, 2019.

Diante do exposto, entende-se que o tema apresentado é importante tanto para fins acadêmicos, quanto científicos e profissionais, tendo em vista que pode servir como suporte a futuras pesquisas e auxiliar tomadas de decisão no âmbito público, justificando-se a sua realização.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

Este capítulo versa sobre as bases teóricas para auxiliar na compreensão do objeto deste trabalho. Portanto serão abordados temas como: Estado (Conceito, características e regiões brasileiras), Despesas Públicas (Conceito, processos da despesa e classificação da despesa), Receitas Públicas (Conceito, estágios da receita pública e classificação da receita), Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Conceitos e definições previstas em lei, limites estabelecidos ao gasto com pessoal).

2.1 Administração Pública

2.1.1 Conceito

A administração pública é a estrutura organizacional do Estado, isto é, para Chiavenato (2008) o aparelho do Estado é a administração pública em sentido amplo, em seus três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e três níveis (União, Estados-membros e Municípios).

Concordando e complementando com a ideia de Chiavenato, Paludo argumenta que a administração pública “é o ramo da Administração aplicada nas Administrações direta e indireta das três esferas (ou níveis) de Governo: Federal, Estadual e Municipal.” (Paludo, 2013, p.35).

Já para (Dantas, 2019, p.1)

Administração pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procuram satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, etc. Em outras palavras, administração pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos, sendo dividida em administração direta e indireta.

Logo a Administração Pública compreende o Governo, as estruturas administrativas do mesmo, funções administrativas, prestações de serviços e demais atividades atribuídas ao Estado.

De um ponto de vista Jurídico Paludo (2013) traz a Administração Pública como a responsável por exercer atividades com finalidades de prestação de serviços ao Estado e a sociedade, através de entes públicos (órgão e entidades que a lei

considera como tal), dentro dos limites estabelecidos por lei, que visem o bem comum.

2.1.2 Administração direta e indireta

A administração pública foi dividida em duas formas de atuação a direta e a indireta. Conforme o art. 37 da Constituição Federal de 1988:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Onde a direta segundo Dantas (2019) compreende órgãos que não possuem personalidade jurídica própria, patrimônio, nem autonomia administrativa, ou seja, segundo Paludo (2013) composta pelos próprios órgãos dos poderes que fazem parte das pessoas jurídicas de direito público.

Compõem a Administração Pública Direta: Os órgãos da Presidência da República, os Ministérios, a Advocacia-Geral da União, a Câmara Federal, o Senado, o Tribunal de Contas da União, os Tribunais do Poder Judiciário e o Ministério Público da União. De acordo com Paludo (2013, p.42):

Esses órgãos não possuem personalidade jurídica própria e pertencem ao ente público maior (União, Estados, Municípios). A Administração Pública direta atua através de seus órgãos e agentes que expressam a vontade política da pessoa jurídica a que estão ligados. Os órgãos não têm capacidade jurídica, não constituem pessoa jurídica, apenas possuem competências: são centros de competências despersonalizados, cuja atuação, na pessoa de seus agentes, é imputada à entidade estatal a que pertencem.

Já a Administração Pública Indireta segundo Dantas (2019) o Estado transfere sua responsabilidade de executar funções para outras entidades, estas que possuem personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa, podendo ser de direito público ou privado.

Compõem a Administração Pública indireta: as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos instituídos como associação pública. De acordo com Paludo (2013, p.42)

A Administração indireta é composta, exclusivamente, por pessoas administrativas; é constituída por entidades de Direito Público e Privado. Todas têm personalidade jurídica própria e autonomia, e

agem por outorga do serviço ou pela delegação da execução. As entidades da Administração indireta exercem de forma descentralizada as atividades administrativas ou exploram atividade econômica, e encontram-se vinculadas aos órgãos da Administração direta (ao Ministério correspondente).

2.2 Estado

2.2.1 Conceito

O Estado pode ser definido como uma comunidade de pessoas com ideais comuns vivendo sob um mesmo território e com uma autoridade soberana. Para Martinez (2013) o Estado é a instituição por excelência que organiza e governa um povo, soberanamente, em determinado território. Contudo, o Estado é uma construção lógica e política, com clara densidade cultural e com reflexos jurídicos, baseada num pacto de não-agressão e que gera um contrato de convivência.

Complementando a citação de Chiavenato, no item 2.1.1 (p. 8) deste estudo, onde o autor afirma que “entende-se por aparelho do Estado a administração pública”, o mesmo vem a complementar esta assertiva da seguinte maneira:

O aparelho do Estado (administração pública) é constituído pelo governo, isto é, pela cúpula dirigente nos três Poderes, por um corpo de funcionários e pela força militar. O Estado, por sua vez, é mais abrangente que o aparelho, porque compreende adicionalmente o sistema constitucional-legal, que regula a população nos limites de um território. O Estado é a organização burocrática que tem o monopólio da violência legal, é o aparelho que tem o poder de legislar e tributar a população de um determinado território. (Chiavenato, 2008, p.102).

È importante salientar que Estado não se confunde com governo, o Estado é organizado de forma política, social e jurídica, cabendo ao Governo, que possui soberania instituída pelo povo administrá-lo para o bem-estar social e da maioria.

O Brasil encontra-se estruturado como Estado Democrático de Direito, ou seja, que existe o respeito pelos direitos humanos e pelas e garantias fundamentais. O Artigo 18 da Constituição Federal divide o Brasil entre estados, municípios e o Distrito Federal, estes que ainda são divididos dentre 5 (cinco) regiões: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.

2.3 Despesas Públicas

2.3.1 Conceito

A despesa corresponde a saída de recursos financeiros da entidade, em detrimento do patrimônio líquido da empresa, ou seja, diminuição de ativos e aumento de passivos. Entrando a despesa é um elemento fundamental para obtenção de receita, visto que para se obter receita são necessários, previamente, investimentos nas empresas e organizações, bem como saída de recursos para manutenção e zelo destas entidades.

Para o CPC 00 R1 (2011):

Despesa representa decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de saída ou redução de Ativos ou incrementos em Passivos, que resultam em decréscimos do Patrimônio Líquido e que não sejam provenientes de distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais.

Trazendo para o âmbito público, as despesas serão variações desfavoráveis dos recursos dos estados para atender as necessidades da população. A Controladoria Geral da União afirma que despesa pública é a aplicação do dinheiro arrecadado por meio de impostos ou outras fontes para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para realização de investimentos.

De acordo com o Manual SADIPEM a despesa orçamentária é aquela despesa: “Executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais. É o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.” (Manual SADIPEM, Ministério da Economia, 2019).

2.3.2 Classificação da despesa

A despesa pública é desdobrada por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, com os seus respectivos códigos: Primeiramente por Categoria Econômica (despesas correntes -3 e de capital – 4), depois por Grupo de

Natureza da Despesa (Pessoal e Encargos Sociais – 1, Juros e Encargos da Dívida – 2, Outras Despesas Corrente – 3, Investimentos – 4, Inversões Financeiras – 5, Amortização da Dívida – 6, Reserva de Contingência – 9.).Tendo em vista que iremos utilizar como base para esse estudo a Natureza de Despesa “Pessoal e Encargos Sociais – 1” iremos nos aprofundar nesta.

Inicialmente tem-se como enfoque a primeira ramificação da despesa pública, que consiste nas despesas de capital e nas despesas correntes. Despesas Correntes nada mais são do que despesas que não agregam nenhum bem de capital ao patrimônio do Estado, meramente para manutenção e zelo do serviço público, por exemplo: Material de escritório, materiais gráficos, serviços terceirizados, peças de informática, etc.

Classificam-se nessa categoria todas as despesas para manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral, são despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. (Manual SADIPEM, Ministério da Economia, 2019).

Já as despesas de Capital ao contrário das despesas correntes agregam algum valor de bem de capital ao patrimônio do Estado, sendo assim, incorporação de ativos, por exemplo: Obras e instalações, máquinas e equipamentos, etc.

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuirão para a produção ou geração de novos bens ou serviços e integrarão o patrimônio público, ou seja, contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Essas despesas ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 – investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida). (Manual SADIPEM, Ministério da Economia, 2019).

A despesa de Pessoal e Encargos Sociais são despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos

sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da LRF. (SADIPEM, 2019)

Para fins de apuração da despesa com pessoal, deverão ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos ou para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos. Também deverão ser levados em consideração os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados.

Embora a despesa de pessoal terceirizado em substituição a servidores e empregados públicos, não constitua despesa classificável no “Pessoal e Encargos Sociais” é considerada para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Portanto, todo ou qualquer servidor que se encontre recebendo recursos públicos, seja este ativo ou inativo, que exerça um cargo ou função na área pública, ou que ainda receba quaisquer espécies remuneratórias de qualquer natureza irá compor o quadro de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais, com exceção dos contratos de terceirização de serviços, estes serão contabilizados na Categoria 3 – Outras Despesas Correntes.

O quadro 2 apresenta, conforme Portaria Interministerial Nº 163 de 2001, os tipos de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais na Modalidade de Aplicação 90 – Aplicações Diretas.

Quadro 2 - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais - Aplicação Direta

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (41)(A) (53)(A)
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar (53)(A) (59)(A)
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar (59)(I)
3.1.90.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (3)(I) (59)(E)
3.1.90.09.00	Salário-Família (59)(E)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.17.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (41)(E)
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
3.1.90.99.00	A Classificar (2)(I)

FONTE: PORTARIA INTERMINISTERIAL No 163, DE 4 DE MAIO DE 2001– Diário Oficial da União – Min. da Fazenda e Min. Do Planejamento.

Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares (3.1.90.01.00) são despesas orçamentárias com pagamento de aposentadorias dos servidores inativos do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, e de reserva remunerada e reformas dos militares.

Pensões do RPPS e do militar (3.1.90.03.00) são despesas orçamentárias com pagamento de pensões civis do RPPS e dos militares.

Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00) são despesas orçamentárias com a contratação de pessoal por tempo determinado para suprir a necessidade temporária dos entes públicos, de acordo com legislação específica, inclusive obrigações patronais e outras despesas variáveis.

Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar (3.1.90.05.00) são despesas orçamentárias com benefícios previdenciários do servidor ou militar, tais como auxílio-reclusão devido à família do servidor ou do militar afastado por motivo de prisão, e salário-família, exclusive aposentadoria, reformas e pensões.

Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso (3.1.90.06.00) são despesas

orçamentárias com objetivo de prestar assistência social a quem dela necessitar, em cumprimento do Art. 203, Inciso V, CF.

Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência (3.1.90.07.00) são despesas orçamentárias com os encargos da entidade patrocinadora no regime de previdência fechada, para complementação de aposentadoria.

Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar (3.1.90.08.00) despesas orçamentárias com benefícios assistenciais como auxílio-funeral, auxílio-creche, assistência pré-escolar e auxílio-doença.

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00) representa o maior volume de gastos com Pessoal e Encargos Sociais, são despesas orçamentárias com: Vencimento; Salário Pessoal Permanente; Vencimento ou Salário de Cargos de Confiança; Subsídios; Vencimento do Pessoal em Disponibilidade Remunerada; Gratificações; Adicional de Insalubridade; Adicional Noturno; Adicional de Férias 1/3 (art. 7º, inciso XVII, da Constituição); Adicionais de Periculosidade; Representação Mensal; Licença-Prêmio por assiduidade; Retribuição Básica (Vencimentos ou Salário no Exterior); Diferenças Individuais Permanentes; Vantagens Pecuniárias de Ministro de Estado, de Secretário de Estado e de Município; Férias Antecipadas de Pessoal Permanente; Aviso Prévio (cumprido); Férias Vencidas e Proporcionais; Parcela Incorporada (ex-quintos e ex-décimos); Indenização de Habilitação Policial; Adiantamento do 13º Salário; 13º Salário Proporcional; Incentivo Funcional - Sanitarista; Abono Provisório; “Pró-labore” de Procuradores; e outras despesas correlatas de caráter permanente

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar (3.1.90.12.00) muito similar ao Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil porém aplicado aos militares.

Obrigações Patronais (3.1.90.13.00) são despesas orçamentárias com encargos que a administração tem pela sua condição de empregadora, e resultantes de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas.

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (3.1.90.16.00) são despesas orçamentárias relacionadas às atividades do cargo/emprego ou função do servidor, e cujo pagamento só se efetua em circunstâncias específicas, tais como: hora-extra; substituições; e outras despesas da espécie, decorrentes do pagamento de pessoal dos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar (3.1.90.17.00) muito similar ao Despesas Variáveis - Pessoal Civil porém aplicado aos militares.

Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (3.1.90.34.00) são despesas orçamentárias relativas à mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, § 1º, da Lei Complementar no 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 dessa Lei.

Depósitos Compulsórios (3.1.90.67.00) são despesas orçamentárias com depósitos compulsórios exigidos por legislação específica, ou determinados por decisão judicial.

Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00) são despesas orçamentárias resultantes de pagamento de precatórios, sentenças e decisões judiciais ligados ao Pessoal do âmbito público.

Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92.00) são despesas de exercícios encerrados que não se tenham sido processadas na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94.00) são despesas orçamentárias resultantes do pagamento efetuado a servidores públicos civis e empregados de entidades integrantes da administração pública, inclusive férias e aviso prévio indenizados, multas e contribuições incidentes sobre os depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, etc., em função da perda da condição de servidor ou empregado, podendo ser em decorrência da participação em programa de desligamento voluntário, bem como a restituição de valores descontados indevidamente, quando não for possível efetuar essa restituição mediante compensação com a receita correspondente.

Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00) são despesas orçamentárias com ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor pertencer a outras esferas de governo ou a empresas estatais não-dependentes e optar pela remuneração do cargo efetivo, nos termos das normas vigentes.

2.4 Receitas Públicas

A receita corresponderá a entrada de recursos financeiros na entidade, em favorecimento ao patrimônio líquido da empresa, ou seja, aumento de ativos e diminuição de passivos. Nada mais são que créditos arrecadados pelo governo, com finalidade de atender as despesas públicas.

Segundo o CPC 00 R1 (2011):

Receitas são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais

No âmbito público entende-se como receita pública todo o recurso que o Estado dispõe para manter sua estrutura e prestar serviços à sociedade como um todo, desde saneamento básico, segurança, saúde, educação, dentre outros. Estas receitas provém de impostos, aluguéis, venda de bens, etc.

2.4.1 Classificação da Receita

Conforme o art. 11 da lei 4.320/1964 a receita orçamentária está dividida em duas categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital. “Art. 11 - A receita classificar-se-á nas seguintes categorias econômicas: Receitas Correntes e Receitas de Capital”. (BRASIL, Lei 4.320, 1964)

As receitas correntes são aquelas que se esgotam dentro de um período anual, também podem ser chamadas de primárias ou efetivas. São consideradas receitas correntes conforme a Lei 4.320/1964 as receitas: tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras, quando destinadas a atender despesas correntes.

Quadro 3 – Tipos de Receitas Correntes

TIPO	DESCRIÇÃO
Receita tributária	É aquela derivada de tributos: impostos, taxas e contribuição de melhoria, elencados no art. 145 da CF/88
Receita de contribuições	É o recurso destinado exclusivamente para manutenção de programas e serviços sociais e de interesse público
Receita patrimonial	Receita proveniente da rentabilidade do patrimônio mobiliário, imobiliário e participações societárias do ente

Receita agropecuária	Receita proveniente de atividades agropecuárias típicas do setor privado, como criação animal e produção vegetal
Receita industrial	Receita originada de atividades tipicamente industriais, como: extração mineral, indústria de transformação, de construção e serviços industriais de utilidade pública (distribuição de água e energia elétrica e saneamento básico)
Receita de serviços	Receita advinda de serviços comerciais, financeiros, comunicação, transporte, armazenagem, educacionais, culturais, pedágios, estações viárias e serviços semelhantes

Fonte: Adaptado da Lei 4.320/64

A Receita Corrente Líquida, a qual é utilizada como base de comparação para verificar se os estados estão obedecendo a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, é a receita derivada do somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias e de serviços, deduzidas de valores transferidos por determinação constitucional, como por exemplo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O FUNDEB obriga que certa parcela das receitas federais e estaduais sejam destinadas a ações que desenvolvam a educação básica pública. Sendo assim, a Receita Corrente Líquida é calculada a partir do total das Receitas Correntes, menos estes repasses constitucionais.

Segundo o Portal da Transparência do Tesouro Nacional (2019):

Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. Deste valor são subtraídos, principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União.

As receitas de capital são aquelas que alteram o patrimônio do Estado, podem ser chamadas de secundárias ou receitas por mutação patrimonial e destinam-se a cobertura de despesas de capital. São consideradas receitas de capital conforme a Lei 4.320/1964 “as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital”. (BRASIL, 2019)

2.5 Lei de Responsabilidade Fiscal

Desde as primeiras civilizações que se procuram formas de controle e

fiscalização em torno das finanças públicas. Segundo Cícero *apud* Kayanoki e Maurício (2019, p. 55)

O Orçamento Nacional deve ser equilibrado. As Dívidas Públicas devem ser reduzidas, a arrogância das autoridades deve ser moderada e controlada. Os pagamentos a governos estrangeiros devem ser reduzidos, se a Nação não quiser ir à falência. As pessoas devem novamente aprender a trabalhar, em vez de viver por conta pública.

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nada mais é do que uma forma do governo brasileiro impor limites aos gastos públicos, do Estado quanto Nação, aos Estados Federativos e aos Municípios. Onde de acordo com o art. 1º da lei supracitada, tem que a mesma corresponde a: “uma Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.”

A referida lei complementar foi criada para atender ao art 163 da carta magna a saber:

CF/88 Art. 163. Lei complementar disporá sobre: I - finanças públicas; II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público; III - concessão de garantias pelas entidades públicas; IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública; V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003) VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

Criada em 04 de maio de 2000 um dos principais objetivos propostos pela LRF era o controle de gastos e endividamento por parte dos estados e municípios brasileiros, em especial sobre os gastos com pessoal e encargos sociais. Acreditando que quando atingir-se este controle e equilíbrio sobre as contas públicas haveria melhores condições para o crescimento do país.

Sendo assim a LRF estabeleceu limites de gastos sobre despesas com pessoal, da seguridade social, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

2.5.1 LRF X Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

A forma como são medidos os limites com pessoal e encargos sociais são de acordo com a proporção entre a Receita Corrente Líquida dos Estados e os gastos com Pessoal e Encargos Sociais dos referidos Estados.

No quadro ???? estão expostos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF na esfera Federal, sendo detalhado para os 3 poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), o ministério público e o Distrito Federal.

Quadro 4 – Limites estabelecidos pela LRF para a União

UNIÃO
Na esfera federal, os limites máximos para gastos com pessoal (50% da Receita Corrente Líquida) são assim distribuídos:
- 2,5 % para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas
- 6 % para o Poder Judiciário
- 0,6 % para o Ministério Público da União
- 3 % para custeio de despesas do DF e de ex territórios
- 37,9% para o Poder Executivo

Fonte: Cartilha LRF_Planejamento.gov.br_Ministério da Economia, 2019.

No quadro ??? estão expostos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para as unidades federativas, sendo detalhado para os 3 poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo) e o ministério público.

Quadro 5 – Limites estabelecidos pela LRF para os Estados

ESTADOS
Na esfera estadual, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão:
- 3% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas
- 6% para o Poder Judiciário
- 2% para o Ministério Público
- 49% para o Poder Executivo.

Fonte: Cartilha LRF_Planejamento.gov.br_Ministério da Economia, 2019.

No quadro ??? estão expostos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para os municípios brasileiros, sendo detalhado para os Poderes Legislativo e Executivo.

Quadro 6 – Limites estabelecidos pela LRF para os Municípios

MUNICÍPIOS
Na esfera municipal, os limites máximos para gastos com pessoal (60% da Receita Corrente Líquida) serão: - 6% para o Poder Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, quando houver - 54% para o Poder Executivo

Fonte: Cartilha LRF_Planejamento.gov.br_Ministério da Economia, 2019.

O objetivo é criar-se uma proporção entre o gasto com pessoal e a receita corrente líquida, onde esta proporção não pode ultrapassar os limites estabelecidos em lei. Supondo que um estado brasileiro no ano X teve um gasto com pessoal no valor de R\$ 4.000.000,00 e uma receita corrente líquida de R\$ 10.000.000,00:

Exemplo: Esfera Estadual

Despesa com Pessoal e Encargos Sociais = R\$ 4.000.000,00

Receita Corrente Líquida = R\$ 10.000.000,00

Proporção = $4.000.000,00 / 10.000.000,00 = 0,4$

Transformação em porcentagem = $0,4 * 100 = 40\%$

Neste caso a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais representa 40% da Receita Corrente Líquida do estado, logo o mesmo encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

Vale ressaltar que tais limites são inflexíveis e aos entes que não os respeitarem serão aplicadas diversas sanções, atreladas ao sistema financeiro do ente, impactando imediatamente seus gastos.

Existem dois limites relacionados ao total de despesa com pessoal, o limite de alerta, que corresponde a 90% (Art. 59, §2º) do teto permitido e o limite prudencial que ocorre quando se atinge 95% (Art. 22) do teto.

Sendo alcançado o limite prudencial (95%) tanto a Lei Complementar quanto a Constituição Federal a LRF determinam que já comecem a vigorar restrições aos estados.

As restrições imputadas correspondem a algumas proibições, como segue: A) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração, salvo por sentença judicial ou de determinação legal ou contratual; B) criação de cargo,

emprego ou função; C) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; D) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a não ser em caso de aposentadoria ou morte de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; E) Contratação de hora extra, exceto em caso de urgência e interesse público relevante.

Importante salientar que conforme o Art. 22 os cumprimentos dos limites serão verificados ao final de cada quadrimestre.

O Art. 23 da LRF ainda obriga o ente, que ultrapassou o limite estabelecido, eliminar nos próximos 2 quadrimestres o excedente ultrapassado, sendo pelo menos 1/3 (um, terço) no primeiro quadrimestre, adotando-se, entre outras medidas.

3 METODOLOGIA

Este capítulo versa sobre o método e os procedimentos adotados elaboração deste trabalho e que subsidiaram o atingimento do objetivo proposto.

Segundo Silva (2006, p.13) entende-se por metodologia “o estudo do método para se buscar determinado conhecimento.”

3.1 Método

O método utilizado neste trabalho foi o multicaso. O estudo de caso pode ser restrito a uma ou a várias unidades, caracterizando-o como único ou múltiplo. (Yin, 2001)

As unidades descritas por Yin (2001) poderão ser definidas como indivíduos, organizações, processos, programas, bairros, instituições, comunidades, ou até mesmo países.

O estudo de casos múltiplos, tem provas mais convincentes, sendo visto como mais robusto. Consiste na análise de diversas unidades, buscando fatores em comum, não comuns e fatores únicos em meio as unidades. (Yin, 2001)

3.2 Coleta e Tratamento de Dados

Nesta fase da metodologia foi determinado onde e como serão coletados os dados do estudo. Também apresenta o universo da pesquisa, a amostragem, os instrumentos de coleta de dados e a maneira como se pretende tabular e analisar os dados.

3.2.1 Coleta de Dados

Os dados primários deste estudo foram coletados no site comparabrazil.com, site este que possui convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e que centraliza os dados publicados por esta Secretaria, em parceria a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e com Aequus Consultoria (empresa responsável pelo suporte e funcionamento do site).

A coleta dos dados é por meio da declaração dos próprios estados.

Ao entrar no site acessou-se a aba “estados”, conforme Figura 1, que representa a tela inicial do site comparabrazil.com, bem como suas abas e opções

de consulta:

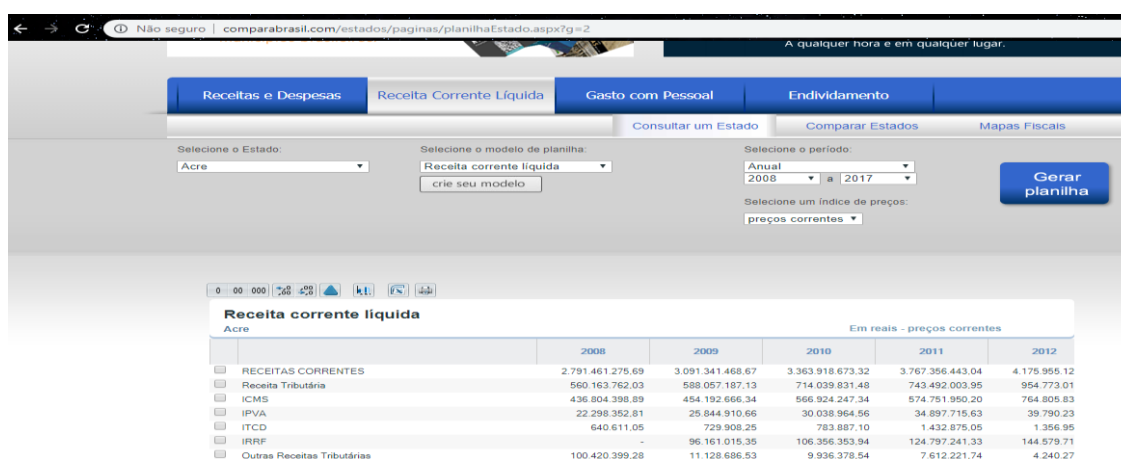
Figura 1 – Tela inicial – Site Compara Brasil



Fonte: Compara Brasil. Aequus Consultoria, 2007-2019.

Dando continuidade a extração dos dados, logo em seguida, foi aberto um filtro, em seguida colocou-se os parâmetros para ter acesso aos dados das receitas e despesas dos estados brasileiros, conforme Figura 2, que representa a tela de Receita Corrente Líquida do site:

Figura 2 – Tela Receita Corrente Líquida – Site Compara Brasil



Fonte: Compara Brasil. Aequus Consultoria, 2007-2019

Os dados coletados dessas plataformas foram agrupados e organizados em uma planilha do Excel, onde foram tabulados para obterem-se quadros e gráficos.

As análises compreendem duas etapas. A primeira refere-se a elaboração e

observação dos gráficos gerais das Receitas Correntes Líquidas e das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Estados e do Distrito Federal. Enquanto que a segunda trata-se da elaboração e análise de gráficos específicos: confrontar as informações coletadas com o que está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, além de comparações entre as regiões e dos exercícios financeiros dos dados coletados. Nesta etapa, destacam-se os estados mais críticos, analisados ao longo de um período de 10 anos.

3.2.2 Universo e Amostra

O universo deste estudo são os 26 Estados brasileiros, sendo eles: Acre (AC), Alagoas (AL), Amapá (AP), Amazonas (AM), Bahia (BA), Ceará (CE), Espírito Santo (ES), Goiás (GO), Maranhão (MA), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraíba (PB), Paraná (PR), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Norte (RN), Rio Grande do Sul (RS), Rondônia (RO), Roraima (RR), Santa Catarina (SC), São Paulo (SP), Sergipe (SE) e Tocantins (TO), e o Distrito Federal (DF).

Com relação às variáveis a serem estudadas, estas abrangem: Receitas Correntes Líquidas e Despesa com Pessoal e Encargos Sociais. Estas variáveis serão analisadas e comparadas em um período de 10 anos (2008 a 2017).

3.2.3 Região Nordeste

A região nordeste é constituída por 9 (nove) estados: Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, é a região brasileira com maior número de estados e a segunda região com maior número de habitantes.

O quadro 4 apresenta os 9 (nove) estados presentes na região nordeste, bem como suas principais funções políticas e econômicas no contexto nacional:

Quadro 7 – Estados do Nordeste

ESTADO	DESCRIÇÃO
Pernambuco	Apesar de ser um dos menores estados brasileiros, é um dos maiores centros turísticos do país. Na economia destacam-se a indústria, a agricultura e pecuária, embora Pernambuco venha deixando de ser um estado agrícola para se transformar em um grande centro de serviços, com

	destaque para o comércio e o turismo.
Maranhão	A economia do Maranhão se baseia na indústria (transformação de alumínio), nos serviços, no extrativismo, na agricultura (soja, mandioca, arroz, milho) e na pecuária. destaca-se também no turismo (ecológico, cultural, religioso), apresentando aos visitantes uma mescla de ecossistemas somente comparada, no Brasil, com a do Pantanal Mato-Grossense. Possui o 2º maior litoral brasileiro, superado apenas pela Bahia.
Piauí	A economia do estado é baseada no setor de serviços, na indústria (química, têxtil e de bebidas), na pecuária extensiva e agricultura (arroz, algodão, cana-de-açúcar, mandioca, soja). No norte do estado, o turismo ganha destaque no litoral, nos municípios de Parnaíba e Luís Correia, assim como em parques nacionais, grande parte deles localizados no sul do estado
Ceará	É um estado que possui grandes potencialidades turísticas, atendendo aos mais diversos tipos de turismo, como o cultural, religioso, rural, de aventura e ecoturismo. Além disso, destaca-se na economia cearense a pecuária (bovinos, suínos, caprinos, equinos, aves, asininos, carcinicultura e ovinos). Na Agricultura, destaca-se o cultivo de feijão, milho, arroz, algodão, castanha de caju, cana-de-açúcar, mandioca, mamona, tomate, banana, laranja, entre outros.
Rio Grande do Norte	A economia do Rio Grande do Norte está em franca expansão, se baseando no comércio, na indústria têxtil, na agroindústria e no turismo, graças a um litoral de 410 km de praias. Apesar da Bahia possuir o maior litoral dentre os estados brasileiros, o do Rio Grande do Norte é o com maior projeção para o Atlântico, pois se situa em uma região onde o litoral brasileiro faz um ângulo agudo, a chamada "esquina do Brasil". O estado é o maior exportador brasileiro de crustáceo, juntamente com o Ceará
Paraíba	A economia do estado é baseada na agricultura (cana-de-açúcar, abacaxi, mandioca etc), na indústria (alimentícia, têxtil, sucroalcooleira), na pecuária e no turismo
Alagoas	Atualmente, a atividade econômica que mais cresce no estado é o turismo, sendo a capital Maceió uma das mais visitadas da região nordeste. Cultivo de produtos como o abacaxi, o coco, a cana-de-açúcar, o feijão, o fumo, a mandioca, o arroz e o milho, também representam uma boa parcela da receita do estado, bem como a produção de açúcar, álcool e o extrativismo de minerais, como a sal-gema.
Sergipe	É o menor estado brasileiro em área, sua economia se baseia no extrativismo (petróleo e gás natural), na agricultura (laranja, cana-de-açúcar, coco) e na pecuária.
Bahia	É o estado mais populoso da região, possui uma importante indústria petroquímica e tem a mais extensa faixa litorânea do Brasil. Na economia, a Bahia é o sexto estado brasileiro em riqueza, realizando mais da metade das exportações do Nordeste. A economia do estado baseia-se na indústria (química, petroquímica, informática e automobilística), agropecuária (mandioca, feijão, cacau e coco), mineração, turismo e nos serviços.

Fonte: Adaptado de Virtuuous (2019)

3.2.4 Região Sudeste

A região sudeste é constituída por 4 (quatro) estados, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, É a região brasileira mais evoluída, devido ao grande desenvolvimento econômico, industrial e agrícola, além de ser a mais populosa e povoada.

O quadro 5 apresenta os estados presentes na região sudeste, bem como suas principais funções políticas e econômicas no contexto nacional:

Quadro 8 – Estados do Sudeste

ESTADO	DESCRIÇÃO
São Paulo	São Paulo é o estado mais rico e mais populoso do Brasil, possuindo o maior parque industrial e a maior produção econômica da América do Sul. Considera-se São Paulo como o "motor econômico" do Brasil, responsável por mais de 31% do PIB do país. Está também entre os que possuem o mais alto IDH (Índice de Desenvolvimento Humano)
Rio de Janeiro	É o menor estado da região Sudeste e possui a terceira maior população do país. Uma das principais fontes de receita do estado é o turismo, A sua economia é baseada também na prestação de serviços, tendo ainda uma parte significativa de indústrias. O Rio de Janeiro possui a segunda maior economia do Brasil, perdendo apenas para São Paulo, e a quarta da América do Sul
Minas Gerais	É o segundo estado mais populoso do Brasil, sendo o terceiro estado mais rico do país, ficando atrás de São Paulo e Rio de Janeiro. Na economia, pode ser citada a agricultura, com a produção de café, cana-de-açúcar, soja, milho, abacaxi, feijão e banana; e a pecuária, com a bovinocultura de corte, suinocultura, avicultura e a produção de leite. Os setores industrial e de serviços equilibram-se na economia do estado.
Espírito Santo	É um importante porto de exportação de minério de ferro. Na agricultura, destaque para o café, arroz, cacau, cana-de-açúcar, feijão, frutas e milho. Na pecuária, gado de corte e leiteiro. Na indústria, produtos alimentícios, madeira, celulose, têxteis, móveis e siderurgia

Fonte: Adaptado de Virtuuous (2019)

3.2.5 Região Centro-Oeste

A região Centro-Oeste é composta por 3 (três) estados além do Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. É a segunda região mais extensa do Brasil, porém a menos populosa.

O quadro 6 apresenta os estados presentes na região Centro-Oeste, bem como suas principais funções políticas e econômicas no contexto nacional:

Quadro 9 – Estados do Centro-Oeste

ESTADOS	DESCRIÇÃO
Distrito Federal	O Distrito Federal é o menor território autônomo do Brasil e, por limitação constitucional, não pode ser dividido em municípios. É formado pela capital Brasília e por diversas regiões administrativas (RAs). Apesar do Distrito Federal não possuir capital, temos a cidade de Brasília (Capital Federal da República Federativa do Brasil) como sede de seu governo.
Goiás	É o mais populoso da região centro-oeste (43% da população) e o mais central dos estados brasileiros. A economia de Goiás se baseia na indústria (de mineração, alimentícia, farmacêutica, de vestuário, mobiliária, metalúrgica, madeireira), no comércio, na pecuária e na agricultura. É um dos maiores produtores de soja e milho do país.

Mato Grosso	É o terceiro maior estado do país em área, porém a maior parte de seu território é ocupado pela Amazônia Legal. Sua economia se baseia na agricultura, na pecuária, na mineração e na indústria. Mato Grosso é um dos principais produtores e exportadores de soja do Brasil.
Mato Grosso do Sul	O estado constituía a parte meridional do estado do Mato Grosso, do qual foi desmembrado por lei complementar de 1977. A economia do estado é baseada na agricultura, pecuária, mineração e indústria. A principal área econômica do estado do Mato Grosso do Sul é a do planalto da bacia do Paraná.

Fonte: Adaptado de Virtuous (2019)

3.2.6 Região Norte

Constituída por 7 (sete) estados, Amazonas, Pará, Acre, Roraima, Rondônia, Amapá e Tocantins. É a maior das regiões, porém a menos povoada (população por Km²) devida a presença da Floresta Amazônica.

O quadro 7 apresenta os estados presentes na região Norte, bem como suas principais funções políticas e econômicas no contexto nacional:

Quadro 10 – Estados do Norte

ESTADO	DESCRIÇÃO
Amazonas	O Amazonas é a mais extensa das unidades federativas do Brasil, A economia do estado é baseada na indústria (Zona Franca Manaus), no extrativismo, mineração e pesca. Em relação ao extrativismo, grande impulso na vida econômica e na colonização da região amazônica foi dado com a exploração do látex, durante o ciclo da borracha.
Pará	É o segundo maior estado do Brasil, ficando atrás apenas do Amazonas. A economia é baseada na mineração e na agroindústria, tendo como principais produtos de exportação o alumínio e o minério de ferro. O estado também lidera a extração de madeira e palmito no país. Além disso, com a recente expansão da demanda pela cultura da soja por todo o território nacional, o estado tornou-se uma nova área para proliferação.
Acre	Possui a certificação florestal mais importante do mundo “selo verde”, a maior parte do Acre é formada por mata intocável, protegida principalmente pelo estabelecimento de florestas de proteção integral, reservas indígenas e reservas extrativistas. A economia do Acre é baseada no extrativismo (coletas do que a natureza oferece, sem a preocupação de cultivar tais recursos).
Roraima	É o menos populoso dos estados brasileiros, a economia do estado se baseia na agricultura, na pecuária e no extrativismo. Roraima possui o menor PIB do Brasil, o que de certa forma se deve à grande parte de sua área que constitui território indígena ou de preservação ambiental.
Rondônia	Com uma economia baseada na agricultura e no extrativismo da madeira, de minérios e da borracha, o território passou à condição de Estado a partir de 1981, devido ao crescimento econômico e populacional.
Amapá	É o estado brasileiro mais bem preservado, mantendo intacta quase a totalidade da floresta Amazônica, que cobre 90% de seu território. O estado possui uma população urbana de 89%, ficando atrás apenas

	de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. A economia do Amapá possui pouca participação no PIB nacional e se concentra basicamente na extração da castanha-do-pará, de madeira e na mineração de manganês.
Tocantins	Foi criado pela Constituição de 1988, que determinou a divisão do Estado de Goiás (parte norte e central). Sua economia é baseada no comércio, na agricultura, na pecuária e criações.

Fonte: Adaptado de Virtuoso (2019)

3.2.7 Região Sul

A região Sul possui 3 (três) estados, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. É a menor região brasileira, que apresenta grande influência europeia, especialmente italiana e germânica, mesmo sendo a menor das regiões é fonte de boa parte da Receita Federal, devido a uma economia forte e diversas indústrias presentes na área.

O quadro 8 apresenta os estados presentes na região Sul, bem como suas principais funções políticas e econômicas no contexto nacional:

Quadro 11 – Estados do Sul

ESTADOS	DESCRIÇÃO
Paraná	O Paraná tem um setor agropecuário bastante diversificado e altamente produtivo, além de um setor industrial crescente. É o estado maior produtor nacional de milho e o segundo de cana-de-açúcar e de soja.
Santa Catarina	É o menor e menos populoso estado da região Sul. A economia se baseia na indústria, no extrativismo e na pecuária. O estado é o maior exportador de frango do Brasil. Santa Catarina tem também um grande potencial turístico, atraindo visitantes das mais variadas procedências, sobretudo de São Paulo e dos países do Prata.
Rio Grande do Sul	É o quarto estado mais rico do país, superado apenas por São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. É também o quinto mais populoso e o terceiro no que diz respeito ao IDH (índice de desenvolvimento humano). Sua economia baseia-se na agricultura, pecuária e indústria (alimentícia, têxtil, couro e calçados, madeireira, metalúrgica e química).

Fonte: Adaptado de Virtuoso (2019)

3.2.8 Instrumento de coleta de dados

Por meio do site Compara Brasil, coletou-se os dados secundários deste estudo, gerando um mapeamento de todas as receitas e despesas dos Estados brasileiros, do ano de 2008 a 2017, conforme Figura 3, que representa a Receita do estado do Acre, a mesma figura demonstra como os dados são apresentados para o usuário. As fontes utilizadas pelo site são a Secretaria do Tesouro Nacional – STN e o Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN. Os

dados coletados foram transportados para uma planilha do Excel, no qual foram selecionadas as variáveis estudadas a fim de elaborar os gráficos e relatórios.

Figura 3 – Receitas do estado do Acre – Exemplo de como os dados são disponibilizados ao usuário

Receita		Em reais - preços correntes				
Acre		1º Bim./10	2º Bim./10	3º Bim./10	4º Bim./10	5º Bim./10
<input type="checkbox"/>	RECEITA TOTAL	529.750.298,94	535.298.884,61	563.963.139,80	656.917.308,79	837.170,80
<input type="checkbox"/>	RECEITAS CORRENTES	440.241.659,90	463.608.078,48	473.148.773,05	533.306.615,55	483.230,26
<input type="checkbox"/>	Receita Tributária	80.284.885,60	98.556.050,61	106.494.841,04	109.376.633,36	109.696,65
<input type="checkbox"/>	Impostos	79.178.293,39	96.103.332,68	104.599.266,91	107.757.663,17	108.150,27
<input type="checkbox"/>	Taxas	1.106.592,21	2.452.717,93	1.895.574,13	1.618.970,19	1.546,37
<input type="checkbox"/>	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	Receita de Contribuições	11.480.380,92	21.365.267,81	14.814.421,33	29.459.395,00	20.675,47
<input type="checkbox"/>	Contribuições Sociais	11.480.380,92	21.365.267,81	14.814.421,33	29.459.395,00	20.675,47
<input type="checkbox"/>	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	Receita Patrimonial	5.299.011,55	11.228.955,40	5.509.487,86	16.736.357,78	14.512,98
<input type="checkbox"/>	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<input type="checkbox"/>	Receita de Serviços	3.743.566,68	4.936.224,02	5.514.942,93	5.602.770,69	5.183,22
<input type="checkbox"/>	Transferências Correntes	333.657.911,36	313.349.114,32	335.310.320,23	298.550.923,31	276.732,95
<input type="checkbox"/>	Transferências Intergovernamentais	291.993.398,69	300.709.911,68	328.014.832,47	282.658.151,65	273.891,16
<input type="checkbox"/>	Transferências de Convênios	3.174.734,31	12.639.202,64	6.895.487,76	15.892.771,66	2.841,79
<input type="checkbox"/>	Outras Receitas Correntes	5.775.903,79	14.172.466,32	5.504.759,66	73.580.535,41	56.428,96
<input type="checkbox"/>	Multas e Juros de Mora	806.017,36	1.052.105,28	1.170.871,57	1.406.602,97	1.821,95
<input type="checkbox"/>	Indenizações e Restituições	3.790.516,27	11.787.757,21	2.910.552,48	70.027.277,13	51.811,79
<input type="checkbox"/>	Receita da Dívida Ativa	986.529,55	1.058.118,79	978.703,95	1.221.968,35	1.604,49
<input type="checkbox"/>	Receitas Correntes Diversas	192.840,61	274.485,04	444.631,66	924.686,96	1.190,72
<input type="checkbox"/>	RECEITAS DE CAPITAL	89.508.639,04	71.690.806,13	90.814.366,75	123.610.693,24	353.940,53
<input type="checkbox"/>	Operações de Crédito	74.040.164,82	58.506.998,53	17.273.893,10	90.910.070,21	159.285,82
<input type="checkbox"/>	Operações de Crédito Internas	69.914.504,82	49.057.998,53	11.574.740,52	80.047.676,12	159.285,82
<input type="checkbox"/>	Operações de Crédito Externas	4.125.660,00	9.449.000,00	5.699.152,58	10.862.394,09	

Fonte: Compara Brasil. *Aequus Consultoria, 2007-2019*

3.3 Tabulação

A tabulação dos dados ocorreu no programa de planilhas “Excel”, onde os dados foram divididos entre os estados brasileiros e o Distrito Federal e entre as regiões brasileiras (Norte, Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste), entre receitas e despesas (despesa total e despesa com pessoal e encargos sociais) e entre os respectivos anos a que eles pertenciam. A Figura 4 evidencia a forma como os dados foram tabulados e divididos no programa “Excel”.

Figura 4 – Tabulação dos dados no programa de planilhas Excel

ESTADO	REGIÃO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Amazonas (AM)	Norte	R\$ 6.395.995.269,73	R\$ 6.161.490.863,11	R\$ 7.407.752.260,79	R\$ 8.515.351.762,08	R\$ 9.655.316.018,77	R\$ 10.529.762.485,05	R\$ 11.039.956.264,46	R\$ 10.998.282,00	
Roraima (RR)	Norte	R\$ 1.592.232.884,48	R\$ 1.626.187.295,53	R\$ 1.788.508.009,17	R\$ 2.332.729.197,57	R\$ 2.380.344.161,93	R\$ 2.403.837.947,86	R\$ 2.785.293.503,91	R\$ 2.820.000,00	
Amapá (AP)	Norte	R\$ 2.404.878.240,00	R\$ 2.237.968.613,00	R\$ 2.492.365.269,00	R\$ 2.897.410.914,61	R\$ 3.344.183.675,76	R\$ 3.535.062.381,83	R\$ 4.020.130.039,48	R\$ 3.583.000,00	
Paraíba (PB)	Norte	R\$ 7.587.651.045,32	R\$ 7.997.163.111,89	R\$ 9.117.949.794,94	R\$ 10.426.349.999,11	R\$ 12.722.720.110,21	R\$ 13.336.642.643,44	R\$ 15.092.463.544,31	R\$ 16.789.000,00	
Tocantins (TO)	Norte	R\$ 3.451.007.488,57	R\$ 3.406.416.318,08	R\$ 3.881.229.046,02	R\$ 4.548.795.997,79	R\$ 4.991.475.387,76	R\$ 5.323.440.128,75	R\$ 6.071.450.294,61	R\$ 6.304.000,00	
Rondônia (RO)	Norte	R\$ 3.261.805.461,97	R\$ 3.236.548.262,70	R\$ 3.715.154.433,38	R\$ 4.480.601.857,73	R\$ 4.789.361.242,98	R\$ 4.865.240.084,76	R\$ 5.490.497.211,71	R\$ 7.230.000,00	
Acre (AC)	Norte	R\$ 2.223.256.744,68	R\$ 2.453.089.940,51	R\$ 2.648.933.275,05	R\$ 2.975.827.933,48	R\$ 3.281.194.823,87	R\$ 3.700.350.634,52	R\$ 4.267.230.697,30	R\$ 3.949.000,00	
Maranhão (MA)	Nordeste	R\$ 5.836.925.620,42	R\$ 5.971.417.207,20	R\$ 6.814.409.886,42	R\$ 8.065.449.508,82	R\$ 8.893.651.133,82	R\$ 9.139.181.015,59	R\$ 10.147.462.439,59	R\$ 10.703.000,00	
Piauí (PI)	Nordeste	R\$ 3.831.027.695,28	R\$ 4.043.264.624,30	R\$ 4.524.857.508,68	R\$ 5.050.100.833,46	R\$ 5.375.488.120,71	R\$ 5.785.043.866,18	R\$ 6.201.506.210,05	R\$ 6.697.000,00	
Ceará (CE)	Nordeste	R\$ 7.886.592.912,00	R\$ 8.400.940.154,00	R\$ 9.664.272.567,00	R\$ 10.966.435.332,00	R\$ 12.372.897.529,00	R\$ 13.379.882.291,00	R\$ 14.394.882.430,00	R\$ 15.176.000,00	
Rio Grande do Norte (RN)	Nordeste	R\$ 4.575.649.137,47	R\$ 4.813.312.267,21	R\$ 5.520.354.659,07	R\$ 5.915.554.992,38	R\$ 6.761.304.839,35	R\$ 7.275.808.667,35	R\$ 7.801.567.730,99	R\$ 7.987.000,00	
Paraná (PR)	Nordeste	R\$ 10.010.230.658,72	R\$ 10.624.548.356,09	R\$ 12.435.718.768,07	R\$ 14.549.103.656,39	R\$ 15.612.666.206,20	R\$ 17.173.067.083,44	R\$ 18.475.020.080,82	R\$ 19.648.000,00	
Paraíba (PB)	Nordeste	R\$ 4.391.207.183,76	R\$ 4.637.839.887,20	R\$ 5.067.417.770,42	R\$ 5.992.567.869,53	R\$ 6.286.655.663,10	R\$ 7.073.291.886,84	R\$ 7.656.286.742,75	R\$ 7.973.000,00	
Sergipe (SE)	Nordeste	R\$ 3.799.764.115,26	R\$ 3.934.265.313,28	R\$ 4.629.386.959,10	R\$ 4.912.380.618,20	R\$ 5.221.654.432,54	R\$ 5.524.274.804,59	R\$ 5.982.485.349,94	R\$ 6.250.000,00	
Alagoas (AL)	Nordeste	R\$ 3.528.416.347,00	R\$ 3.597.964.978,03	R\$ 4.205.565.036,63	R\$ 4.801.098.985,00	R\$ 5.051.891.183,67	R\$ 5.465.256.409,34	R\$ 5.969.712.767,26	R\$ 6.311.000,00	
Bahia (BA)	Nordeste	R\$ 14.237.786.083,39	R\$ 14.671.427.308,15	R\$ 17.372.550.742,39	R\$ 19.226.970.365,70	R\$ 21.524.180.849,01	R\$ 23.080.634.286,15	R\$ 25.872.800.863,83	R\$ 27.207.000,00	
Mato Grosso do Sul (MS)	Centro-Oeste	R\$ 6.181.776.811,41	R\$ 6.467.670.585,89	R\$ 7.099.677.148,16	R\$ 7.820.278.743,60	R\$ 8.889.943.951,12	R\$ 9.702.677.708,45	R\$ 10.916.571.337,27	R\$ 11.642.000,00	
Mato Grosso (MT)	Centro-Oeste	R\$ 4.829.848.169,35	R\$ 4.886.838.481,02	R\$ 5.210.121.273,05	R\$ 5.993.642.374,98	R\$ 6.599.714.257,84	R\$ 7.282.243.615,92	R\$ 8.095.589.259,40	R\$ 8.321.000,00	
Goias (GO)	Centro-Oeste	R\$ 8.944.458.593,24	R\$ 9.105.639.344,77	R\$ 10.530.492.989,91	R\$ 12.639.405.346,10	R\$ 14.102.432.312,17	R\$ 15.269.900.558,18	R\$ 16.656.492.150,00	R\$ 17.361.000,00	
Distrito Federal (DF)	Centro-Oeste	R\$ 9.626.476.275,59	R\$ 10.254.998.540,21	R\$ 11.485.148.499,11	R\$ 12.599.546.927,76	R\$ 14.312.436.247,00	R\$ 15.811.905.452,74	R\$ 17.504.269.623,87	R\$ 15.338.000,00	
São Paulo (SP)	Sudeste	R\$ 82.182.734.297,27	R\$ 86.618.566.958,70	R\$ 99.914.614.189,05	R\$ 106.633.423.896,02	R\$ 115.369.737.577,47	R\$ 129.472.631.328,27	R\$ 135.630.164.995,68	R\$ 140.398.000,00	
Rio de Janeiro (RJ)	Sudeste	R\$ 31.830.885.000,00	R\$ 28.976.688.000,00	R\$ 34.534.904.291,00	R\$ 39.268.345.357,00	R\$ 40.613.414.954,00	R\$ 47.064.197.574,00	R\$ 46.045.517.774,00	R\$ 50.329.000,00	
Espírito Santo (ES)	Sudeste	R\$ 7.735.570.468,26	R\$ 7.486.191.650,76	R\$ 8.239.168.317,05	R\$ 9.772.997.585,34	R\$ 10.915.833.390,44	R\$ 10.561.113.114,83	R\$ 11.797.873.810,69	R\$ 11.951.000,00	
Minas Gerais (MG)	Sudeste	R\$ 29.242.489.414,13	R\$ 29.118.469.548,08	R\$ 33.179.516.079,00	R\$ 37.284.183.547,59	R\$ 40.371.093.300,80	R\$ 43.341.298.799,57	R\$ 47.644.235.435,77	R\$ 51.643.000,00	
Paraná (PR)	Sul	R\$ 14.482.742.992,59	R\$ 15.092.440.101,80	R\$ 16.868.376.774,76	R\$ 19.713.388.991,18	R\$ 21.849.072.564,42	R\$ 25.357.115.051,06	R\$ 28.046.231.965,88	R\$ 31.100.000,00	
Rio Grande do Sul (RS)	Sul	R\$ 16.657.785.043,53	R\$ 17.387.287.460,49	R\$ 20.297.846.621,21	R\$ 21.927.904.938,78	R\$ 23.710.653.600,52	R\$ 26.387.876.167,82	R\$ 28.633.465.815,75	R\$ 30.139.000,00	
Santa Catarina (SC)	Sul	R\$ 10.420.913.102,08	R\$ 10.405.660.160,88	R\$ 11.857.683.741,63	R\$ 13.791.477.471,27	R\$ 14.535.174.071,92	R\$ 15.892.968.191,89	R\$ 17.835.453.501,62	R\$ 19.410.000,00	

Fonte: Elaborado pelos Autores, 2019.

3.4 Correção monetária dos dados coletados (Inflação x Deflação)

Realizou-se a correção monetária dos dados coletados para torna-los mais confiáveis e representativos.

Sabe-se que a inflação acarreta a diminuição do valor da moeda no tempo, ou seja, sua perda de poder de compra com o passar dos anos. Já a deflação seria o contrário da inflação, a deflação consiste no crescimento do poder de compra da moeda.

O Brasil obteve índices de inflação em todos os anos analisados, sendo assim foi necessário um processo de correção dos dados colhidos. Desta forma os números utilizados por este estudo tiveram seus valores corrigidos, evidenciando assim um resultado mais preciso nas análises horizontais e verticais.

Para calcular a correção monetária dos dados coletados utilizou-se o site: <https://www3.bcb.gov.br> do Banco Central do Brasil - BCB, por meio da ferramenta “Calculadora do cidadão”. O índice utilizado para correção dos dados coletados foi o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado este pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O IPCA é considerado o índice oficial de inflação do país, tendo em vista que oferece a variação dos preços dos produtos para o consumidor final.

4 RESULTADOS

Este capítulo tem por finalidade demonstrar e analisar os resultados obtidos neste estudo.

Inicialmente no tópico 4.1 será exposto o resultado a respeito das análises vertical e horizontal realizada nas Receitas Correntes Líquidas e Despesas com Pessoal e Encargos sociais dos 26 Estados brasileiros e do Distrito Federal, dando ênfase nos que possuem maior representatividade e influência nas contas públicas.

Logo em seguida no tópico 4.2 os dados coletados serão confrontados com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a fim de averiguar se os estados estão obedecendo aos limites previstos na lei.

No tópico 4.3 será realizada uma comparação dentre as regiões brasileiras, com intuito de examinar quais destas estão mais comprometidas pelos efeitos das despesas com pessoal e encargos sociais.

Por último, o tópico 4.4 visa realizar uma análise comparativa dentro os estados brasileiros, com a finalidade de expor quais destes estão mais comprometidos pelos efeitos das despesas com pessoal e encargos sociais.

4.1 Análises Vertical e Horizontal

Neste capítulo serão realizadas as análises horizontal e vertical, de forma individual, dos Estados Brasileiros, a fim de esmiuçar o comportamento das suas Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Os estados serão analisados por região, inicialmente a Norte, depois Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e por fim Sul, dando ênfase nos estados que possuem os números mais expressivos e maior representatividade nas contas públicas.

A análise vertical consiste na comparação dos dados tabulados a um valor base, que neste caso se refere ao somatório de todas as Receitas Corrente Líquidas e Despesas com Pessoal e Encargos sociais dos anos de 2008 a 2017 de todos os estados brasileiros. E a análise horizontal visa a comparação dos dados aos seus anos anteriores, vale ressaltar que está só pode ter índices formados a partir do ano de 2009, tendo em vista que o início dos dados tabulados se dar a partir de 2008 e a mesma necessita de anos anteriores para formular comparações. Desta forma será possível medir a representatividade das receitas e despesas dos Estados Brasileiros na esfera nacional e a evolução individual de cada um.

4.1.1 Região Norte (AM, RR, AP, PA, TO, RO, AC)

A região Norte se destaca pelo fato de não possuir valores muito expressivos quando comparados a outras regiões do Brasil. Os estados mais representativos desta região são o Amazonas, Pará e Tocantins.

a) Amazonas

Na análise vertical da Receita Corrente Líquida do estado do Amazonas, Quadro 12, pode-se constatar que a representatividade da Receita, para o âmbito nacional, sofreu pouca variação nos anos analisados. Com uma mínima de 1,96% no ano de 2009 e uma máxima de 2,20% no ano de 2012, uma diferença de apenas 0,24%. No último ano analisado (2017) a Receita do estado representa 1,99% do total do Brasil, ou seja, da soma das receitas correntes líquidas dos estados brasileiros, 1,99% provém do estado do Amazonas.

Já na análise horizontal pode-se observar, que embora no exercício de 2009 exista uma queda da Receita Corrente Líquida do estado de -12,27%, nos demais anos o mesmo obteve acréscimos a sua receita. Os aumentos mais expressivos se dão nos anos de 2010 a 2012, nos quais o estado obteve um crescimento respectivamente de 22,32%, 3,26% e 7,89% da sua receita, porém a partir do ano de 2013 o estado teve índices de retração em 4, dos 5 anos analisados.

Na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Amazonas pode-se constatar que sua representatividade no âmbito nacional vem diminuindo com o passar dos anos, chegando a representar, no último ano analisado, 1,80% da despesa total com pessoal e encargos sociais do Brasil. Sua máxima ocorreu no exercício de 2009, onde esta chegou a valer 2,35% do total nacional.

Já na análise horizontal pode-se observar que em 6, dos 9 anos analisados houveram aumentos referentes a Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no estado do Amazonas. O mais expressivo deles ocorreu no exercício de 2010, onde chegou a 10,49% em relação ao ano anterior.

Quadro 12 – Análise Vertical e Horizontal do estado do Amazonas

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPEZA	AH	AV
2008	R\$ 12.076.494.213,82	0,00%	2,08%	R\$ 5.779.531.666,37	0,00%	2,19%
2009	R\$ 10.594.848.050,92	-12,27%	1,96%	R\$ 5.873.890.435,76	1,63%	2,35%
2010	R\$ 12.959.699.436,48	22,32%	2,05%	R\$ 6.490.015.146,93	10,49%	2,25%
2011	R\$ 13.382.312.983,19	3,26%	2,11%	R\$ 6.823.068.951,38	5,13%	2,29%
2012	R\$ 14.437.821.908,32	7,89%	2,20%	R\$ 7.348.603.413,19	7,70%	2,19%
2013	R\$ 14.327.114.058,89	-0,77%	2,14%	R\$ 6.899.352.743,81	-6,11%	1,83%
2014	R\$ 14.510.342.228,29	1,28%	2,12%	R\$ 7.419.333.843,75	7,54%	1,81%
2015	R\$ 13.944.075.227,01	-3,90%	2,01%	R\$ 7.592.562.226,75	2,33%	1,76%
2016	R\$ 13.068.892.448,31	-6,28%	1,97%	R\$ 6.963.366.389,79	-8,29%	1,66%
2017	R\$ 12.894.964.801,44	-1,33%	1,99%	R\$ 6.956.108.693,95	-0,10%	1,80%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

b) Pará

Na análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado do Pará, Quadro 13, a conclusão alcançada é que o estado junto ao Amazonas possui os maiores índices de Receita Corrente Líquida da região Norte, quando comparados a esfera nacional. Variando de 2,47% no exercício de 2008 a 3,10% no exercício de 2016. Vale destacar também que o Pará vem tendo cada vez mais espaço na participação de receita do país, tendo 2,47% no início do estudo (2008) até 2,98% no final do período pesquisado (2017), ou seja, dos 100% de Receita Corrente Líquida do Brasil, 2,98% são provenientes do estado do Pará em 2017.

Já na análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas do estado do Pará, o resultado alcançado foi que nos anos pesquisados o estado obteve no geral aumento na sua receita. O mais expressivo deles ocorreu no exercício de 2012, um acréscimo de 16,11% em relação ao exercício de 2011.

Em relação aos resultados obtidos na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Pará, observa-se que o estado a partir do ano de 2012 obteve um maior destaque no cenário nacional, chegando a possuir 3,35% de toda a despesa com pessoal e encargos do país, maior participação observada na região.

Na análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Pará, observa-se que o estado obteve um aumento em 7 anos analisados nesta categoria de despesa, porém houveram baixas nos anos de 2016 e 2017. O aumento mais expressivo ocorreu no ano de 2011, de 38,01% em relação ao

exercício anterior.

Quadro 13 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Pará

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 14.326.499.642,51	0,00%	2,47%	R\$ 5.966.162.208,98	0,00%	2,26%
2009	R\$ 13.751.335.495,15	-4,01%	2,55%	R\$ 6.053.803.596,60	1,47%	2,43%
2010	R\$ 15.951.695.425,72	16,00%	2,53%	R\$ 6.998.725.188,55	15,61%	2,43%
2011	R\$ 16.385.544.937,99	2,72%	2,59%	R\$ 9.658.669.751,16	38,01%	3,24%
2012	R\$ 19.024.583.636,99	16,11%	2,89%	R\$ 11.242.586.459,17	16,40%	3,35%
2013	R\$ 18.497.579.261,07	-2,77%	2,76%	R\$ 11.532.605.611,07	2,58%	3,06%
2014	R\$ 19.836.746.256,04	7,24%	2,90%	R\$ 12.209.770.072,88	5,87%	2,98%
2015	R\$ 21.285.550.782,97	7,30%	3,07%	R\$ 13.439.709.359,46	10,07%	3,11%
2016	R\$ 20.553.783.090,51	-3,44%	3,10%	R\$ 12.677.599.006,51	-5,67%	3,02%
2017	R\$ 19.276.535.605,45	-6,21%	2,98%	R\$ 11.502.119.838,48	-9,27%	2,98%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

c) Tocantins

Ao aplicar-se o método de análise vertical nas Receitas Correntes Líquidas do estado do Tocantins, obteve-se os dados expressos no quadro 14, o resultado encontrado foi que a participação do estado, quando comparada ao âmbito nacional, teve um pequeno aumento com o passar dos anos, chegando ao seu máximo no exercício de 2016, onde atingiu 1,26% de toda Receita Corrente Líquida do país.

Já na análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas, observa-se que em 6, dos 10 anos analisados, o estado do Tocantins obteve crescimento de receitas. As exceções se dão pelo exercício de 2009, 2013 e 2017, onde tiveram um decréscimo de -10,11%, -1,08% e - 7,99% respectivamente.

Nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais, após análise vertical dos dados, obteve-se que o estado do Tocantins possuiu pouca variação de sua representatividade no cenário nacional. Com uma representação máxima de 1,30% no exercício de 2011 e uma mínima de 0,97% no exercício de 2008 das Despesas com Pessoal Encargos Sociais em relação ao resto do país.

Enquanto na análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Tocantins, o estado obteve diversos aumento nesta categoria de despesa. O maior aumento ocorreu em 2010, onde obteve-se um acréscimo de 23,51% em relação ao ano anterior.

Quadro 14 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Tocantins

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 6.515.963.538,12	0,00%	1,12%	R\$ 2.565.072.675,42	0,00%	0,97%
2009	R\$ 5.857.423.810,25	-10,11%	1,09%	R\$ 2.791.662.544,83	8,83%	1,12%
2010	R\$ 6.790.143.070,75	15,92%	1,08%	R\$ 3.447.895.263,67	23,51%	1,20%
2011	R\$ 7.148.665.775,71	5,28%	1,13%	R\$ 3.876.111.191,49	12,42%	1,30%
2012	R\$ 7.463.870.916,23	4,41%	1,13%	R\$ 4.023.339.312,14	3,80%	1,20%
2013	R\$ 7.383.474.113,82	-1,08%	1,10%	R\$ 4.213.648.740,18	4,73%	1,12%
2014	R\$ 7.979.997.337,53	8,08%	1,17%	R\$ 4.111.644.853,89	-2,42%	1,00%
2015	R\$ 7.992.932.006,34	0,16%	1,15%	R\$ 5.017.115.684,90	22,02%	1,16%
2016	R\$ 8.369.664.549,19	4,71%	1,26%	R\$ 5.220.638.339,14	4,06%	1,24%
2017	R\$ 7.701.291.679,47	-7,99%	1,19%	R\$ 4.460.590.466,15	-14,56%	1,16%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

d) Roraima, Amapá, Rondônia e Acre

A análise vertical da Receita Corrente Líquida referente aos estados de Roraima, Amapá, Rondônia e Acre, demonstrou que os 4 estados apresentam índices de participação de menos de 1,5% quando comparados ao total nacional desta categoria de receita. No último ano analisado (2017) os estados obtiveram índices de: Roraima (0,53%), Amapá (0,72%), Rondônia (1,09%) e Acre (0,74%) quando comparados ao total do país.

Quadro 15 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Roraima

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 3.006.348.567,43	0,00%	0,52%	R\$ 1.236.926.120,37	0,00%	0,47%
2009	R\$ 2.796.272.473,86	-6,99%	0,52%	R\$ 1.269.930.614,74	2,67%	0,51%
2010	R\$ 3.128.960.321,89	11,90%	0,50%	R\$ 1.463.058.326,35	15,21%	0,51%
2011	R\$ 3.666.003.836,26	17,16%	0,58%	R\$ 1.499.010.744,31	2,46%	0,50%
2012	R\$ 3.559.384.801,46	-2,91%	0,54%	R\$ 1.716.536.044,17	14,51%	0,51%
2013	R\$ 3.334.061.214,66	-6,33%	0,50%	R\$ 1.802.038.554,50	4,98%	0,48%
2014	R\$ 3.660.844.389,22	9,80%	0,54%	R\$ 1.627.529.619,14	-9,68%	0,40%
2015	R\$ 3.576.032.328,53	-2,32%	0,52%	R\$ 1.906.401.200,00	17,13%	0,44%
2016	R\$ 3.870.159.595,03	8,22%	0,58%	R\$ 1.820.036.246,35	-4,53%	0,43%
2017	R\$ 3.420.490.524,08	-11,62%	0,53%	R\$ 2.092.813.409,63	14,99%	0,54%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Enquanto através da análise horizontal da Receita Corrente Líquida dos estados de Roraima, Amapá, Rondônia e Acre, pode-se observar que os estados apresentaram um aumento de suas receitas no período analisado, embora em

alguns anos tenham exibido decréscimos das mesmas. Os destaques dessa análise ficam no exercício de 2017, onde Roraima, Amapá, Rondônia e Acre apresentam uma diminuição em relação ao ano anterior.

Quadro 16 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Amapá

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPEZA	AH	AV
2008	R\$ 4.540.731.649,34	0,00%	0,78%	R\$ 1.720.197.020,26	0,00%	0,65%
2009	R\$ 3.848.243.344,76	-15,25%	0,71%	R\$ 1.551.844.627,60	-9,79%	0,62%
2010	R\$ 4.360.349.920,20	13,31%	0,69%	R\$ 1.886.813.110,32	21,59%	0,66%
2011	R\$ 4.553.430.179,23	4,43%	0,72%	R\$ 1.844.017.723,24	-2,27%	0,62%
2012	R\$ 5.000.606.866,63	9,82%	0,76%	R\$ 2.724.026.293,39	47,72%	0,81%
2013	R\$ 4.903.040.318,99	-1,95%	0,73%	R\$ 2.670.506.110,10	-1,96%	0,71%
2014	R\$ 5.283.849.073,10	7,77%	0,77%	R\$ 2.799.991.712,11	4,85%	0,68%
2015	R\$ 4.542.994.807,97	-14,02%	0,65%	R\$ 2.459.853.476,21	-12,15%	0,57%
2016	R\$ 5.434.568.535,17	19,63%	0,82%	R\$ 2.756.173.615,84	12,05%	0,66%
2017	R\$ 4.657.968.743,21	-14,29%	0,72%	R\$ 2.429.687.276,54	-11,85%	0,63%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Na análise vertical das Despesas com Pessoal Encargos Sociais dos estados de Roraima, Amapá, Rondônia e Acre os resultados obtidos foram bem parecidos com a análise realizada nas Receitas Correntes, nenhum dos estados relacionados ultrapassa a casa dos 1,5%. No último ano analisado (2017) os estados obtiveram uma participação nas Despesas de Pessoal e Encargos Sociais do país na seguinte proporção: Roraima (0,54%), Amapá (0,63%), Rondônia (0,94%) e Acre (0,77%). Destaca-se que Rondônia inicia a pesquisa com o índice de 1,03% (2008), tendo seu máximo em 2012 com 1,16% de toda Despesas com Pessoal Encargos Sociais do país, porém esse percentual diminui com o passar dos anos. Isto não ocorre pelo fato do estado ter conseguido diminuir suas Despesas com Pessoal Encargos Sociais, mas sim por esta categoria de despesa ter evoluído em maior proporção no total nacional, diminuindo assim o índice de Rondônia.

Quadro 17 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Rondônia

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPEZA	AH	AV
2008	R\$ 6.158.724.815,59	0,00%	1,06%	R\$ 2.715.388.836,25	0,00%	1,03%
2009	R\$ 5.565.331.153,55	-9,64%	1,03%	R\$ 2.857.675.578,85	5,24%	1,15%
2010	R\$ 6.499.598.409,03	16,79%	1,03%	R\$ 3.282.139.104,19	14,85%	1,14%
2011	R\$ 7.041.496.122,36	8,34%	1,11%	R\$ 3.552.762.548,72	8,25%	1,19%
2012	R\$ 7.161.644.895,55	1,71%	1,09%	R\$ 3.903.983.723,41	9,89%	1,16%
2013	R\$ 6.747.962.474,37	-5,78%	1,01%	R\$ 3.842.683.083,43	-1,57%	1,02%
2014	R\$ 7.216.422.931,12	6,94%	1,06%	R\$ 3.812.884.879,01	-0,78%	0,93%
2015	R\$ 9.166.734.824,77	27,03%	1,32%	R\$ 3.940.891.860,40	3,36%	0,91%
2016	R\$ 8.320.563.387,54	-9,23%	1,25%	R\$ 4.264.437.694,56	8,21%	1,02%
2017	R\$ 6.954.815.051,47	-16,41%	1,07%	R\$ 3.632.852.779,91	-14,81%	0,94%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019

Enquanto na análise horizontal das Despesas com Pessoal Encargos Sociais dos estados de Roraima, Amapá, Rondônia e Acre os resultados obtidos foram que, no geral, todos os estados sofreram aumentos da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais. Destaca-se nessa análise o aumento de 47,72% do estado do Amapá no exercício de 2012.

Quadro 18 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Acre

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 4.197.805.983,38	0,00%	0,72%	R\$ 2.134.591.268,00	0,00%	0,81%
2009	R\$ 4.218.153.650,21	0,48%	0,78%	R\$ 2.183.666.312,12	2,30%	0,88%
2010	R\$ 4.634.262.938,15	9,86%	0,73%	R\$ 2.379.334.187,63	8,96%	0,83%
2011	R\$ 4.676.666.555,02	0,92%	0,74%	R\$ 2.327.417.101,78	-2,18%	0,78%
2012	R\$ 4.906.448.056,33	4,91%	0,75%	R\$ 2.769.024.966,67	18,97%	0,82%
2013	R\$ 5.132.290.861,03	4,60%	0,77%	R\$ 2.640.126.884,50	-4,65%	0,70%
2014	R\$ 5.608.625.279,09	9,28%	0,82%	R\$ 2.819.588.455,19	6,80%	0,69%
2015	R\$ 5.006.517.207,56	-10,74%	0,72%	R\$ 2.778.249.838,30	-1,47%	0,64%
2016	R\$ 5.094.396.636,05	1,76%	0,77%	R\$ 3.268.521.236,77	17,65%	0,78%
2017	R\$ 4.784.504.079,71	-6,08%	0,74%	R\$ 2.984.667.466,90	-8,68%	0,77%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

4.1.2 Região Nordeste (MA, PI, CE, RN, PE, PB, SE, AL, BA)

Através das análises horizontal e vertical dos estados da região Nordeste, observa-se que a região vem galgando mais espaço no cenário nacional, tanto com o aumento das Receitas Corrente Líquidas quanto com o aumento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Os estados mais representativos desta região são o Maranhão, Ceará, Pernambuco e a Bahia.

a) Maranhão

Dentre os destaques da região Nordeste, o estado do Maranhão é o que apresenta menores índices na análise vertical de suas Receitas Correntes Líquidas, o Quadro 19 demonstra os percentuais encontrados através desta análise. Sua máxima ocorreu no exercício de 2016 onde o estado atingiu a representação de 2,15% de toda Receita Corrente Líquida Nacional, e sua mínima nos anos de 2010 e 2013 onde o percentual chegou a 1,89%.

O resultado extraído da análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas do estado do Maranhão, demonstraram que o estado apresentou aumentos desta categoria de receita, com destaque para o exercício de 2010, onde neste obteve-se

um percentual de crescimento de 16,11%.

Na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Maranhão, observa-se que o estado manteve sua porcentagem de representatividade, em relação ao âmbito nacional, por volta dos 2%, com exceção do ano de 2011, onde o Maranhão atingiu sua mínima de 1,77% de toda a despesa com pessoal e encargos sociais do país.

Enquanto na análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Maranhão, nota-se que o estado teve diversos aumentos entre os anos de 2012 a 2015, com sua máxima de 37,18% em 2012 em relação ao exercício anterior. Porém nos 2 últimos anos do estudo o estado conseguiu reduzir suas despesas com pessoal e encargos sociais, com -10,15% e -8,52% respectivamente.

Quadro 19 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Maranhão

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 11.020.895.968,31	0,00%	1,90%	R\$ 5.529.616.550,11	0,00%	2,10%
2009	R\$ 10.268.011.324,62	-6,83%	1,90%	R\$ 5.831.554.162,17	5,46%	2,34%
2010	R\$ 11.921.692.207,00	16,11%	1,89%	R\$ 5.815.216.252,24	-0,28%	2,02%
2011	R\$ 12.675.268.467,22	6,32%	2,00%	R\$ 5.267.273.950,07	-9,42%	1,77%
2012	R\$ 13.298.886.430,57	4,92%	2,02%	R\$ 7.225.717.863,53	37,18%	2,15%
2013	R\$ 12.675.808.277,75	-4,69%	1,89%	R\$ 7.505.347.857,30	3,87%	1,99%
2014	R\$ 13.337.294.933,06	5,22%	1,95%	R\$ 8.059.279.119,30	7,38%	1,97%
2015	R\$ 13.569.974.031,57	1,74%	1,96%	R\$ 9.089.633.158,97	12,78%	2,10%
2016	R\$ 14.260.601.118,62	5,09%	2,15%	R\$ 8.166.899.230,13	-10,15%	1,95%
2017	R\$ 13.379.467.213,89	-6,18%	2,07%	R\$ 7.471.322.942,65	-8,52%	1,94%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

b) Ceará

Na análise vertical das Receitas Corrente Líquidas do estado do Ceará obteve-se que, durante todos os anos analisados, o estado manteve sua representatividade acima de 2,5%, quando comparado a soma total dos estados. A máxima atingida corresponde a 3,8% no exercício de 2016 e a mínima de 2,57% no exercício de 2008.

Já na análise horizontal da Receita Corrente Líquida do estado do Ceará, os resultados encontrados mostram que o estado vem tendo aumentos na sua receita

com exceção de 2009 e 2017.

Na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Ceará percebe-se que o estado vem diminuindo seu percentual em relação a soma total dos demais, chegando até 2,84%. Esta baixa não se deve pelo fato do estado está diminuindo seus gastos com pessoal, mas sim por suas altas estarem sendo em menores proporções que outros entes federativos.

Enquanto na análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Ceará observa-se que o estado possui em igualdade o número de aumentos e baixas de suas despesas, porém no ano de 2010 possuiu uma grande alta de 17,26%.

Quadro 20 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Ceará

EXERCICIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPEZA	AH	AV
2008	R\$ 14.890.941.855,33	0,00%	2,57%	R\$ 9.335.307.200,93	0,00%	3,54%
2009	R\$ 14.445.640.899,91	-2,99%	2,68%	R\$ 9.732.997.796,45	4,26%	3,90%
2010	R\$ 16.907.478.363,84	17,04%	2,68%	R\$ 11.412.531.213,53	17,26%	3,97%
2011	R\$ 17.234.316.799,01	1,93%	2,72%	R\$ 11.242.544.243,35	-1,49%	3,77%
2012	R\$ 18.501.485.675,50	7,35%	2,81%	R\$ 11.189.311.508,66	-0,47%	3,33%
2013	R\$ 18.557.551.536,65	0,30%	2,77%	R\$ 10.441.130.562,83	-6,69%	2,77%
2014	R\$ 18.919.882.053,13	1,95%	2,77%	R\$ 10.914.142.942,88	4,53%	2,66%
2015	R\$ 19.240.041.342,53	1,69%	2,77%	R\$ 11.523.333.427,74	5,58%	2,67%
2016	R\$ 20.450.264.989,28	6,29%	3,08%	R\$ 10.920.591.665,30	-5,23%	2,60%
2017	R\$ 19.022.260.653,15	-6,98%	2,94%	R\$ 10.946.165.996,66	0,23%	2,84%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

c) Pernambuco

Após a análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado de Pernambuco é possível observar que o estado se manteve constante na sua representatividade no cenário nacional, por volta dos 3,5%, tendo sua máxima em 2011 e 2016, com 3,61% e mínima de 3,26% no exercício de 2008.

Enquanto na análise horizontal da Receita Corrente Líquida do estado de Pernambuco, constata-se que o este obteve diversos aumento nos anos analisados, sendo o maior deles no ano de 2010. Porém os dois últimos anos de estudo, 2016 e 2017, sofreu uma retração nesta categoria de receita, com -3,96% e -3,79%, respectivamente.

Ao partir-se para as análises das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais,

através da análise vertical, constatou-se que Pernambuco conseguiu uma redução quando comparado aos demais estados brasileiros. No exercício de 2016 o estado atingiu 3,43% do total nacional, sua mínima no período analisado.

Na análise horizontal realizada nas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado de Pernambuco demonstra-se que o estado vem sofrendo com o aumento destes tipos de despesas, porém nos dois últimos exercícios conseguiu reduzir esta categoria de despesa, com índices de -6,46% e -6,69%.

Quadro 21 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Pernambuco

EXERCICIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 18.900.653.851,50	0,00%	3,26%	R\$ 10.501.661.400,98	0,00%	3,98%
2009	R\$ 18.269.194.573,74	-3,34%	3,39%	R\$ 10.899.573.342,11	3,79%	4,37%
2010	R\$ 21.756.074.846,80	19,09%	3,45%	R\$ 12.689.846.724,33	16,43%	4,41%
2011	R\$ 22.864.664.219,94	5,10%	3,61%	R\$ 12.768.540.373,15	0,62%	4,28%
2012	R\$ 23.345.988.237,05	2,11%	3,55%	R\$ 13.816.871.088,59	8,21%	4,11%
2013	R\$ 23.818.600.979,60	2,02%	3,55%	R\$ 14.168.268.694,39	2,54%	3,76%
2014	R\$ 24.282.601.998,18	1,95%	3,55%	R\$ 14.804.365.448,79	4,49%	3,61%
2015	R\$ 24.909.484.837,18	2,58%	3,59%	R\$ 15.416.418.137,65	4,13%	3,57%
2016	R\$ 23.922.525.680,94	-3,96%	3,61%	R\$ 14.419.858.370,21	-6,46%	3,43%
2017	R\$ 23.015.847.489,46	-3,79%	3,56%	R\$ 13.454.682.739,36	-6,69%	3,49%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

d) Bahia

Na análise vertical das Receitas Correntes Líquidas da Bahia constatou-se que o estado possui os maiores índices da região Nordeste, sendo o mais relevante em números. Sua máxima ocorreu nos exercícios de 2014 e 2015, onde chegou a 4,97% da soma das receitas correntes líquidas dos estados brasileiros.

Já ao analisar-se de forma horizontal as Receitas Correntes Líquidas do estado da Bahia observa-se que este possuiu diversas altas e baixas, com destaque em 2010 onde atingiu uma evolução de 20,47% de sua receita corrente líquida em relação ao exercício anterior.

No que se refere a Despesas com Pessoal e Encargos sociais, a análise vertical realizada no estado da Bahia revelou que o estado conseguiu diminuir sua participação nesta categoria de despesa, porém a partir do ano de 2013 os índices se tornaram constantes, por volta de 5%. Sua máxima ocorreu no ano de 2009 onde

o mesmo chegou a representar 6,30% de toda a despesa com pessoal e encargos sociais dos estados do país e até o último ano a ser estudado (2017) a Bahia apresenta uma redução de 1,24%.

Embora a análise vertical demonstre que o estado venha com o passar dos anos diminuindo seu percentual de participação no âmbito nacional, no que se refere a Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, isto não quer dizer que o mesmo venha conseguindo reduzir esse tipo de gastos durante seus governos. A análise horizontal das Despesas com Pessoal da Bahia demonstra que o estado vem sofrendo altas no que se refere a esse tipo de despesa. Porém nos últimos dois anos essas altas foram cortadas por reduções deste tipo de despesa.

Quadro 22 - Análise Vertical e Horizontal do estado da Bahia

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 26.882.843.715,55	0,00%	4,64%	R\$ 15.215.244.098,50	0,00%	5,77%
2009	R\$ 25.227.910.983,47	-6,16%	4,68%	R\$ 15.713.719.893,70	3,28%	6,30%
2010	R\$ 30.392.976.978,51	20,47%	4,82%	R\$ 17.790.619.846,09	13,22%	6,18%
2011	R\$ 30.216.172.192,83	-0,58%	4,77%	R\$ 17.865.717.773,04	0,42%	5,99%
2012	R\$ 32.335.147.954,19	7,01%	4,92%	R\$ 19.184.067.173,94	7,38%	5,71%
2013	R\$ 32.012.244.274,53	-1,00%	4,78%	R\$ 19.812.162.616,88	3,27%	5,26%
2014	R\$ 34.005.858.895,21	6,23%	4,97%	R\$ 20.874.787.980,96	5,36%	5,09%
2015	R\$ 34.492.695.907,86	1,43%	4,97%	R\$ 23.088.280.080,87	10,60%	5,35%
2016	R\$ 32.930.385.302,08	-4,53%	4,96%	R\$ 22.171.089.253,35	-3,97%	5,28%
2017	R\$ 32.046.467.600,85	-2,68%	4,95%	R\$ 19.538.528.794,41	-11,87%	5,06%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

e) Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas

A análise vertical das Receitas Correntes Líquidas dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas demonstrou que todos os 5 estados citados se comportam de maneira parecida neste item. Nenhum dos referidos chega a representar mais do que 1,54% da Receita Corrente Líquida total dos estados brasileiros, a variação dentre os 5 é de 0,40%, tendo Sergipe a mínima de 1,14% (2017) e Rio Grande do Norte a máxima de 1,54% (2012). Conforme último ano pesquisado, 2017, estas foram as proporções aferidas por estes estados em relação ao total nacional: Piauí (1,32%), Rio Grande do Norte (1,50%), Paraíba (1,51%), Sergipe (1,14%) e Alagoas (1,22%). Todos possuem baixa variabilidade durante os

anos.

Quadro 23 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Piauí

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 7.233.492.497,09	0,00%	1,25%	R\$ 2.621.700.969,60	0,00%	0,99%
2009	R\$ 6.952.501.476,65	-3,88%	1,29%	R\$ 2.716.845.673,71	3,63%	1,09%
2010	R\$ 7.916.159.931,40	13,86%	1,25%	R\$ 3.107.734.047,82	14,39%	1,08%
2011	R\$ 7.936.492.720,65	0,26%	1,25%	R\$ 3.273.889.093,62	5,35%	1,10%
2012	R\$ 8.337.129.061,95	5,05%	1,27%	R\$ 3.346.542.593,59	2,22%	1,00%
2013	R\$ 8.023.706.310,87	-3,76%	1,20%	R\$ 3.702.850.286,49	10,65%	0,98%
2014	R\$ 8.150.936.969,17	1,59%	1,19%	R\$ 5.249.084.699,41	41,76%	1,28%
2015	R\$ 8.453.356.567,66	3,71%	1,22%	R\$ 5.559.804.496,18	5,92%	1,29%
2016	R\$ 8.691.828.441,95	2,82%	1,31%	R\$ 5.470.940.082,51	-1,60%	1,30%
2017	R\$ 8.565.300.689,80	-1,46%	1,32%	R\$ 4.855.175.249,18	-11,26%	1,26%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Na análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas destes estados pode-se verificar que em todos os anos Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas obtiveram diversas baixas, seguidas de pequenas altas nesta categoria de receita, com exceção do exercício de 2010 onde todos obtiveram altas acima de 10%.

Quadro 24 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Rio Grande do Norte

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 8.639.437.335,83	0,00%	1,49%	R\$ 4.288.260.003,39	0,00%	1,63%
2009	R\$ 8.276.618.958,91	-4,20%	1,53%	R\$ 4.356.150.689,38	1,58%	1,75%
2010	R\$ 9.657.764.973,91	16,69%	1,53%	R\$ 4.898.461.530,99	12,45%	1,70%
2011	R\$ 9.296.597.787,12	-3,74%	1,47%	R\$ 5.070.069.285,66	3,50%	1,70%
2012	R\$ 10.110.338.693,07	8,75%	1,54%	R\$ 5.579.947.949,67	10,06%	1,66%
2013	R\$ 10.091.358.905,75	-0,19%	1,51%	R\$ 7.282.827.306,37	30,52%	1,93%
2014	R\$ 10.253.973.383,78	1,61%	1,50%	R\$ 7.502.897.885,44	3,02%	1,83%
2015	R\$ 10.126.142.714,71	-1,25%	1,46%	R\$ 7.870.963.172,23	4,91%	1,82%
2016	R\$ 9.940.639.782,23	-1,83%	1,50%	R\$ 7.508.639.723,01	-4,60%	1,79%
2017	R\$ 9.723.007.372,26	-2,19%	1,50%	R\$ 6.815.182.334,84	-9,24%	1,77%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Através da análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas pode-se afirmar que em comparação aos demais estados brasileiros, nenhum dos 5 estados mencionados possuem índices elevados nesta categoria de despesa. A máxima

dentre eles ocorreu no exercício de 2010, onde Sergipe atingiu 2,08% do total somado dos demais entes federativos da união. A média dos índices da análise vertical destes estados fica por volta de 1,5%. Isto não quer dizer que os estados não possuam uma despesa com pessoal elevada, mas sim que sua despesa com pessoal e encargos sociais quando comparadas ao cenário nacional possui uma baixa representatividade.

Quadro 25 - Análise Vertical e Horizontal do estado da Paraíba

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 8.291.186.267,34	0,00%	1,43%	R\$ 4.217.373.119,70	0,00%	1,60%
2009	R\$ 7.974.889.516,37	-3,81%	1,48%	R\$ 4.640.628.659,73	10,04%	1,86%
2010	R\$ 8.865.359.723,02	11,17%	1,41%	R\$ 5.623.728.698,83	21,18%	1,95%
2011	R\$ 9.417.628.424,95	6,23%	1,49%	R\$ 5.092.424.807,44	-9,45%	1,71%
2012	R\$ 9.400.584.578,11	-0,18%	1,43%	R\$ 5.897.961.604,94	15,82%	1,76%
2013	R\$ 9.810.473.356,12	4,36%	1,46%	R\$ 5.699.043.842,97	-3,37%	1,51%
2014	R\$ 10.063.023.636,50	2,57%	1,47%	R\$ 6.006.129.139,49	5,39%	1,46%
2015	R\$ 10.108.315.500,35	0,45%	1,46%	R\$ 6.078.715.190,63	1,21%	1,41%
2016	R\$ 10.144.487.878,85	0,36%	1,53%	R\$ 5.881.644.681,49	-3,24%	1,40%
2017	R\$ 9.768.735.285,90	-3,70%	1,51%	R\$ 6.186.882.259,61	5,19%	1,60%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Na análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados do Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Alagoas pode-se observar que quase em sua totalidade, todos os anos foram de aumentos com gastos de pessoal, com exceção de alguns decréscimos, sutis, ocorridos principalmente em 2017. O maior aumento aferido no estudo desses estados ocorreu Piauí que no exercício de 2014 sofreu um aumento nesta categoria de despesa de 45,97%.

Quadro 26 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Sergipe

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 7.174.462.678,07	0,00%	1,24%	R\$ 4.554.681.026,27	0,00%	1,73%
2009	R\$ 6.765.074.251,07	-5,71%	1,25%	R\$ 4.915.255.338,83	7,92%	1,97%
2010	R\$ 8.099.032.396,55	19,72%	1,28%	R\$ 5.978.887.873,53	21,64%	2,08%
2011	R\$ 7.720.058.637,87	-4,68%	1,22%	R\$ 3.732.716.539,55	-37,57%	1,25%
2012	R\$ 7.808.063.104,02	1,14%	1,19%	R\$ 5.448.552.423,02	45,97%	1,62%
2013	R\$ 7.662.026.627,68	-1,87%	1,14%	R\$ 5.218.024.582,53	-4,23%	1,38%
2014	R\$ 7.863.066.458,23	2,62%	1,15%	R\$ 5.390.134.570,61	3,30%	1,31%
2015	R\$ 7.924.574.506,68	0,78%	1,14%	R\$ 5.347.654.904,26	-0,79%	1,24%
2016	R\$ 7.784.128.326,49	-1,77%	1,17%	R\$ 4.952.950.747,58	-7,38%	1,18%
2017	R\$ 7.382.801.584,47	-5,16%	1,14%	R\$ 4.526.654.918,61	-8,61%	1,17%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Quadro 27 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Alagoas

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPEZA	AH	AV
2008	R\$ 6.662.121.812,40	0,00%	1,15%	R\$ 4.295.983.302,20	0,00%	1,63%
2009	R\$ 6.186.796.845,39	-7,13%	1,15%	R\$ 4.172.607.762,64	-2,87%	1,67%
2010	R\$ 7.357.563.275,31	18,92%	1,17%	R\$ 4.207.359.294,44	0,83%	1,46%
2011	R\$ 7.545.173.831,42	2,55%	1,19%	R\$ 4.367.486.014,40	3,81%	1,46%
2012	R\$ 7.554.212.111,57	0,12%	1,15%	R\$ 4.567.916.423,50	4,59%	1,36%
2013	R\$ 7.580.169.636,14	0,34%	1,13%	R\$ 4.585.295.970,28	0,38%	1,22%
2014	R\$ 7.846.278.842,28	3,51%	1,15%	R\$ 4.914.973.681,63	7,19%	1,20%
2015	R\$ 8.001.560.364,40	1,98%	1,15%	R\$ 5.087.765.789,31	3,52%	1,18%
2016	R\$ 8.802.135.844,69	10,01%	1,33%	R\$ 5.232.403.482,21	2,84%	1,25%
2017	R\$ 7.862.288.697,42	-10,68%	1,22%	R\$ 4.748.562.422,14	-9,25%	1,23%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

4.1.3 Região Centro-Oeste (MT, MS, GO e DF)

Através das análises horizontal e vertical dos estados da região Centro-Oeste, observa-se que a região vem tendo aumentos nas suas Receitas Correntes Líquidas e Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, porém sua representatividade em relação aos outros estados brasileiros, vem praticamente constante, com pequenas elevações. O estado mais representativo desta região é Goiás junto ao Distrito Federal.

a) Goiás

Os dados expostos, no Quadro 28, da análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado de Goiás, demonstram que o estado vem numa crescente deste tipo de receita. Iniciando a pesquisa no exercício de 2008 com 2,91%, chegando a sua mínima no ano seguinte com 2,90%, e terminando o ano de 2017 com sua máxima de 3,48%, ou seja, 3,48% do total das somas das Receitas Correntes Líquidas dos estados brasileiros provem de Goiás.

A análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas do estado de Goiás, demonstram o porquê do resultado obtido na análise vertical do estado. Goiás obteve aumento de suas Receitas Correntes Líquidas em todos os anos pesquisados, com exceção de 2009, justificando a crescente de sua representatividade para o país. Os destaques desta análise são os exercícios de 2010 e 2011, onde obteve-se um crescimento de 17,66% e 7,82% respectivamente.

Após a análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado de Goiás é possível observar que quando comparado ao total dos demais estados do Brasil, Goiás vem diminuindo sua representatividade nacional nesta categoria de despesa. O estado inicia a pesquisa com 3,65% de toda despesa com pessoal e encargos sociais dos estados brasileiros, tendo sua máxima no ano de 2010, onde atingiu 4,06%. A partir do exercício de 2011 veio em uma decrescente até 2017 onde atingiu sua mínima de 3,22%.

Já na análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado de Goiás constatou-se que o estado vem tendo diversas altas nesta categoria de despesa. Com a maior alta ocorrendo no exercício de 2010, onde atingiu um aumento de 21,75%, porém como a maior parte dos estados brasileiros obteve reduções nesta categoria de despesa nos dois últimos anos analisados, 2016 e 2017.

Quadro 28 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Goiás

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 16.888.333.698,15	0,00%	2,91%	R\$ 9.622.947.512,81	0,00%	3,65%
2009	R\$ 15.657.389.973,90	-7,29%	2,90%	R\$ 9.591.940.400,43	-0,32%	3,84%
2010	R\$ 18.422.915.307,27	17,66%	2,92%	R\$ 11.677.821.389,78	21,75%	4,06%
2011	R\$ 19.863.475.166,83	7,82%	3,14%	R\$ 11.559.395.548,58	-1,01%	3,87%
2012	R\$ 21.087.699.853,79	6,16%	3,21%	R\$ 12.694.469.391,33	9,82%	3,78%
2013	R\$ 21.178.958.110,76	0,43%	3,16%	R\$ 12.753.727.473,67	0,47%	3,38%
2014	R\$ 21.892.423.813,07	3,37%	3,20%	R\$ 13.525.258.820,56	6,05%	3,30%
2015	R\$ 22.010.741.742,21	0,54%	3,17%	R\$ 14.266.022.917,61	5,48%	3,30%
2016	R\$ 22.135.725.826,09	0,57%	3,34%	R\$ 13.572.875.449,15	-4,86%	3,23%
2017	R\$ 22.505.770.475,81	1,67%	3,48%	R\$ 12.433.754.081,93	-8,39%	3,22%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

b) Distrito Federal

A análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do Distrito Federal demonstrou que o ente manteve constante sua representatividade em relação aos estados brasileiros. A maior variação que ocorreu no ano de 2015 onde o mesmo obteve uma queda de -0,57% em relação ao exercício anterior, chegando em sua mínima de 2,80%.

Já na análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas do Distrito Federal, obteve-se como resultado que o mesmo possuiu mais altas que baixas nas suas receitas, com destaque nos anos de 2010 e 2016, com 13,95% e 17,25%.

Na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o Distrito Federal demonstrou estar num período decrescente quando comparado ao total nacional. Iniciou em 2008 com 3,87% chegando em 2017 com 3,05%, um decréscimo de -0,82%.

Quadro 29 - Análise Vertical e Horizontal do Distrito Federal

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 18.176.074.268,19	0,00%	3,13%	R\$ 10.208.552.299,63	0,00%	3,87%
2009	R\$ 17.633.743.798,35	-2,98%	3,27%	R\$ 8.505.708.081,35	-16,68%	3,41%
2010	R\$ 20.093.068.606,12	13,95%	3,18%	R\$ 9.964.624.848,46	17,15%	3,46%
2011	R\$ 19.800.835.613,69	-1,45%	3,13%	R\$ 12.202.942.601,84	22,46%	4,09%
2012	R\$ 21.401.723.693,63	8,08%	3,25%	R\$ 12.942.880.422,18	6,06%	3,85%
2013	R\$ 21.930.704.915,79	2,47%	3,27%	R\$ 13.249.912.850,46	2,37%	3,51%
2014	R\$ 23.006.698.270,74	4,91%	3,37%	R\$ 14.393.654.525,34	8,63%	3,51%
2015	R\$ 19.445.661.068,11	-15,48%	2,80%	R\$ 14.742.827.091,41	2,43%	3,41%
2016	R\$ 22.800.462.496,38	17,25%	3,44%	R\$ 18.153.751.468,38	23,14%	4,32%
2017	R\$ 22.168.149.297,23	-2,77%	3,43%	R\$ 11.785.699.397,88	-35,08%	3,05%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Já na análise horizontal realizada nos valores das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, obteve-se que o Distrito Federal possuiu vários aumentos, o mais relevante deles no exercício de 2016, de 23,14%. Porém no exercício de 2017 conseguiu uma redução de -35,08% de suas despesas com pessoal e encargos sociais.

c) Mato Grosso e Mato Grosso do Sul

A análise vertical das Receitas Correntes líquidas dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul demonstram que embora esses estados não apresentem índices elevados quando comparados aos demais entes da sua região, eles possuem porcentagens relevantes se comparadas a alguns estados que foram destaques em outras regiões, como o caso dos estados do Tocantins e do Maranhão. Os índices verticais destes estados possuíram pouca variabilidade, no estado do Mato Grosso no ano de 2008 a porcentagem deste em relação ao somatório dos demais estados brasileiros representou 2,01% do total, chegando ao ano de 2017 com 2,21%. Já no caso do Mato grosso do Sul iniciou-se com 1,57% no exercício de 2008 e acabou com 1,61% no exercício de 2017.

Quadro 30 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Mato Grosso

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 11.672.021.123,50	0,00%	2,01%	R\$ 5.869.215.371,36	0,00%	2,23%
2009	R\$ 11.121.332.259,24	-4,72%	2,06%	R\$ 5.964.437.280,69	1,62%	2,39%
2010	R\$ 12.420.762.346,29	11,68%	1,97%	R\$ 6.961.898.188,90	16,72%	2,42%
2011	R\$ 12.289.970.004,75	-1,05%	1,94%	R\$ 7.249.214.450,36	4,13%	2,43%
2012	R\$ 13.293.342.992,79	8,16%	2,02%	R\$ 7.809.506.127,11	7,73%	2,33%
2013	R\$ 13.457.363.652,54	1,23%	2,01%	R\$ 8.085.121.054,58	3,53%	2,14%
2014	R\$ 14.348.171.546,97	6,62%	2,10%	R\$ 8.796.690.580,02	8,80%	2,15%
2015	R\$ 14.759.765.673,17	2,87%	2,13%	R\$ 9.870.041.729,99	12,20%	2,29%
2016	R\$ 14.305.301.680,28	-3,08%	2,16%	R\$ 10.487.437.468,08	6,26%	2,50%
2017	R\$ 14.305.766.759,03	0,00%	2,21%	R\$ 9.413.252.972,49	-10,24%	2,44%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Já na análise horizontal percebeu-se, conforme dados expostos nos Quadros 30 e 31, que ambos os estados obtiveram altas de suas Receitas Correntes Líquidas.

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul tem um comportamento muito parecido com suas Receitas Correntes Líquidas. Através da análise vertical é possível perceber, que assim como suas receitas, as despesas possuem uma baixa variabilidade, seguida de um leve acréscimo. E assim como nas receitas, embora os índices desses estados não tenham obtido destaque em sua região, quando comparados a outros estados brasileiros se mostram relevantes. As porcentagens das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, em relação ao total nacional, no último ano analisado foram de 2,44% e 1,97% respectivamente.

Enquanto na análise Horizontal desta categoria de despesa constata-se que no período analisado os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul obtiveram, em sua maioria, aumentos em suas despesas com pessoal e encargos sociais. Destaca-se o ano de 2012 onde o Mato Grosso Sul possuiu um aumento de 49,83%.

Quadro 31 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Mato Grosso do Sul

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 9.119.399.094,43	0,00%	1,57%	R\$ 3.544.349.977,38	0,00%	1,34%
2009	R\$ 8.403.049.246,70	-7,86%	1,56%	R\$ 3.612.666.682,53	1,93%	1,45%
2010	R\$ 9.115.017.032,10	8,47%	1,44%	R\$ 4.240.755.675,15	17,39%	1,47%
2011	R\$ 9.419.317.065,50	3,34%	1,49%	R\$ 4.232.884.424,30	-0,19%	1,42%
2012	R\$ 9.868.708.483,00	4,77%	1,50%	R\$ 6.342.236.925,05	49,83%	1,89%
2013	R\$ 10.100.284.013,40	2,35%	1,51%	R\$ 6.466.541.308,74	1,96%	1,72%
2014	R\$ 10.640.419.932,80	5,35%	1,56%	R\$ 6.774.483.326,43	4,76%	1,65%
2015	R\$ 10.549.341.018,36	-0,86%	1,52%	R\$ 7.382.198.767,15	8,97%	1,71%
2016	R\$ 10.720.579.517,10	1,62%	1,62%	R\$ 7.756.983.589,01	5,08%	1,85%
2017	R\$ 10.428.593.225,56	-2,72%	1,61%	R\$ 7.611.158.423,22	-1,88%	1,97%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

4.1.4 Região Sudeste (SP, RJ, ES, MG)

Sendo a região mais desenvolvida do Brasil apresenta os estados com maiores índices em relação as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais e Receitas Correntes Líquidas. Tendo como destaque os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

a) São Paulo

Através da análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado de São Paulo, conforme dados demonstrados no Quadro 32, pode-se constatar que o estado possui o maior índice de participação da receita corrente líquida nacional, tendo uma máxima de 27,71% no exercício de 2010. Se compararmos com o estado de Roraima, que no mesmo período obteve um índice de 0,5%, seriam mais de 50x (vezes). Também pode-se perceber que essa representatividade vem diminuindo com o passar dos anos, porém o estado ainda se mantém muito à frente dos demais.

Na análise horizontal observa-se que o estado obteve diversas baixas na sua Receita Corrente Líquida, porém com um grande crescimento ocorrendo em 2010, de 17,36%.

A análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado de São Paulo demonstra, assim como na receita, que o estado possui os maiores índices do país. Sua mínima ocorreu no ano de 2012 onde atingiu 18,09% de toda a despesa com pessoal e encargos sociais dos estados brasileiros. A máxima ocorreu

no exercício de 2015 onde chegou a 23,72%. Na análise dos últimos três anos percebe-se que o estado vem conseguindo diminuir este percentual.

A análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado de São Paulo demonstram que o estado obteve diversos aumentos neste tipo de despesa. Com destaque para o exercício de 2013 onde atingiu um acréscimo de 23,74% em relação ao ano anterior. Destaca-se que nos últimos 2 anos analisados o estado possuiu baixas nas suas despesas com pessoal e encargos sociais.

Quadro 32 - Análise Vertical e Horizontal do estado de São Paulo

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 155.171.990.184,82	0,00%	26,76%	R\$ 55.233.648.775,42	0,00%	20,95%
2009	R\$ 148.942.938.601,22	-4,01%	27,62%	R\$ 53.338.227.815,13	-3,43%	21,38%
2010	R\$ 174.798.889.000,92	17,36%	27,71%	R\$ 59.520.694.599,71	11,59%	20,68%
2011	R\$ 167.579.906.610,58	-4,13%	26,45%	R\$ 58.202.318.150,93	-2,21%	19,50%
2012	R\$ 172.515.091.325,40	2,94%	26,23%	R\$ 66.738.326.441,18	14,67%	18,09%
2013	R\$ 179.575.199.258,42	4,09%	26,79%	R\$ 82.581.322.405,12	23,74%	25,09%
2014	R\$ 178.265.208.975,71	-0,73%	26,08%	R\$ 96.575.690.780,25	16,95%	23,55%
2015	R\$ 177.992.050.700,65	-0,15%	25,66%	R\$ 102.448.234.072,82	6,08%	23,72%
2016	R\$ 161.065.080.622,18	-9,51%	24,28%	R\$ 94.789.536.075,35	-7,48%	22,58%
2017	R\$ 162.156.700.234,11	0,68%	25,06%	R\$ 82.929.735.024,21	-12,51%	21,48%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

b) Rio de Janeiro

A análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado do Rio de Janeiro, de acordo com dados expressos no Quadro 33, demonstram que a representatividade do estado para a esfera nacional vem diminuindo com o passar dos anos. Iniciando o estudo com um total de 10,36% do somatório das receitas correntes líquidas dos estados brasileiros, o Rio vem de um período de decréscimos, chegando a sua mínima em 2016 com 7,99%. No último ano estudado o estado obteve um percentual de 8,30%.

Enquanto na análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas do estado do Rio de Janeiro obteve-se um resultado de acréscimos e decréscimos. Sua maior alta nesta categoria de despesa ocorreu no exercício de 2010, onde obteve 21,26% em relação ao exercício anterior e sua maior baixa no exercício de 2009 onde obteve - 17,10%

Na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado

do Rio de Janeiro constatou-se que a representatividade deste estado em relação a esfera nacional sofreu um aumento. Quando analisado os últimos 4 anos, de 2014 a 2017, observa-se um alta de 3,51%. O que coloca o Rio de Janeiro em situação delicada, tendo em vista que suas receitas correntes líquidas não acompanham o crescimento dos demais estados brasileiros e seus gastos com pessoal aumentam a cima da média nacional.

Através da análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais nota-se diversos aumentos nesta categoria de despesa no estado. O destaque desta análise ocorreu no exercício de 2017, onde obteve-se uma alta de 57,32%.

Quadro 33 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Rio de Janeiro

EXERCICIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 60.100.966.669,32	0,00%	10,36%	R\$ 17.641.308.968,79	0,00%	6,69%
2009	R\$ 49.826.188.693,57	-17,10%	9,24%	R\$ 16.738.543.513,21	-5,12%	6,71%
2010	R\$ 60.418.217.603,26	21,26%	9,58%	R\$ 19.928.122.809,08	19,06%	6,92%
2011	R\$ 61.712.223.121,48	2,14%	9,74%	R\$ 19.639.824.987,01	-1,45%	6,58%
2012	R\$ 60.730.197.857,31	-1,59%	9,23%	R\$ 21.516.145.846,53	9,55%	6,41%
2013	R\$ 65.276.827.778,84	7,49%	9,74%	R\$ 25.796.876.376,44	19,90%	6,84%
2014	R\$ 60.519.824.986,12	-7,29%	8,85%	R\$ 23.882.784.480,68	-7,42%	5,82%
2015	R\$ 63.805.889.799,64	5,43%	9,20%	R\$ 24.273.208.654,75	1,63%	5,62%
2016	R\$ 53.016.952.632,16	-16,91%	7,99%	R\$ 22.886.048.835,92	-5,71%	5,45%
2017	R\$ 53.702.618.445,15	1,29%	8,30%	R\$ 36.004.909.910,60	57,32%	9,33%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

c) Minas Gerais

A análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado de Minas Gerais, dados demonstrados no Quadro 34, mostram que o estado vinha decrescendo, no período de 2008 a 2013, chegando a -0,59%. Porém a partir de 2014 o mesmo consegue recuperar sua representatividade nacional, chegando novamente a casa dos 9% do somatório das receitas correntes líquidas dos estados brasileiros. A partir de 2016 a uma nova queda, tendo seu último ano analisado um índice de 9,12% do total nacional.

Enquanto na análise horizontal das Receitas Correntes Líquidas do estado de Minas Gerais fica demonstrado que o estado sofreu diversas baixas, porém uma grande alta no exercício de 2010. Os últimos dois anos apresentam baixas nas receitas de -5,88% e -4,20%.

Já na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do

estado de Minas Gerais demonstra-se que o estado é o segundo com maior representatividade nesta categoria de despesa no país, ficando atrás somente de São Paulo. Sua máxima ocorreu em 2008, com 11,75%, e veio de um período decrescente até 2014. A partir de 2015 sua representatividade voltou a crescer, tendo no último ano analisado (2017) um índice de 11,35%.

A análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado de Minas Gerais demonstra que em todos os anos analisados Minas obteve diversos aumentos, com destaque no exercício de 2010, com 19,82%. Nos últimos 2 anos o estado obteve baixas de -1,48% e -10,61%.

Quadro 34 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Minas Gerais

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 55.213.729.734,71	0,00%	9,52%	R\$ 30.976.283.195,09	0,00%	11,75%
2009	R\$ 50.069.985.851,06	-9,32%	9,28%	R\$ 27.611.730.820,61	-10,86%	11,07%
2010	R\$ 58.046.351.863,09	15,93%	9,20%	R\$ 33.085.321.443,12	19,82%	11,49%
2011	R\$ 58.594.010.852,07	0,94%	9,25%	R\$ 34.322.032.948,42	3,74%	11,50%
2012	R\$ 60.367.848.570,49	3,03%	9,18%	R\$ 36.428.827.102,10	6,14%	10,85%
2013	R\$ 59.835.868.389,49	-0,88%	8,93%	R\$ 37.705.075.826,91	3,50%	10,00%
2014	R\$ 62.621.096.027,69	4,65%	9,16%	R\$ 43.470.992.336,13	15,29%	10,60%
2015	R\$ 65.471.182.097,68	4,55%	9,44%	R\$ 49.746.335.260,97	14,44%	11,52%
2016	R\$ 61.621.054.177,16	-5,88%	9,29%	R\$ 49.008.486.084,36	-1,48%	11,67%
2017	R\$ 59.030.218.456,20	-4,20%	9,12%	R\$ 43.806.280.920,06	-10,61%	11,35%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

d) Espírito Santo

A análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado do Espírito Santo mostra que o estado possui os menores índices da região Sudeste, com sua máxima em 2008 com 2,52%. Percebe-se uma decrescente de sua representatividade no âmbito nacional, tendo no último ano apresentado 2,02%.

Através da análise horizontal observou-se que o estado obteve decréscimos na sua receita no período analisado, porém com 3 grandes baixas. O primeiro deles em 2009 com -11,87%, o segundo em 2013 com -10,26% e o último em 2016 com -10,05%.

A representatividade do Espírito Santo no que tange a respeito de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais é baixa, tendo a sua máxima em 2011 com 2,45%. O estado conseguiu diminuir sua participação no total nacional de maneira

expressiva, chegando a 1,78% em 2017.

A análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do Estado do Espírito Santo demonstra que no período analisado o estado obteve alta nesta categoria de despesa, destaque para 2010 e 2011. Porém em 2016 e 2017 o Espírito Santo obteve uma redução de -10,08% e -10,48%, os demais anos foram de acréscimos aos gastos de pessoal em sua maioria, com destaque para 2011 onde chegou a 36,95%.

Quadro 35 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Espírito Santo

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 14.605.791.289,85	0,00%	2,52%	R\$ 4.289.953.542,18	0,00%	1,63%
2009	R\$ 12.872.706.424,80	-11,87%	2,39%	R\$ 4.278.220.399,62	-0,27%	1,71%
2010	R\$ 14.414.282.433,43	11,98%	2,28%	R\$ 5.332.462.624,16	24,64%	1,85%
2011	R\$ 15.358.768.037,44	6,55%	2,42%	R\$ 7.302.890.408,80	36,95%	2,45%
2012	R\$ 16.322.703.282,09	6,28%	2,48%	R\$ 7.764.684.322,68	6,32%	2,31%
2013	R\$ 14.647.991.413,55	-10,26%	2,19%	R\$ 8.164.385.612,65	5,15%	2,17%
2014	R\$ 15.506.509.487,76	5,86%	2,27%	R\$ 8.783.169.109,41	7,58%	2,14%
2015	R\$ 15.151.742.830,47	-2,29%	2,18%	R\$ 8.554.259.558,87	-2,61%	1,98%
2016	R\$ 13.629.469.750,02	-10,05%	2,05%	R\$ 7.692.417.893,38	-10,08%	1,83%
2017	R\$ 13.061.596.350,11	-4,17%	2,02%	R\$ 6.886.389.366,01	-10,48%	1,78%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

4.1.5 Região Sul (PR, RS, SC)

A região Sul, segunda região com os maiores índices nas análises, vem no geral com altas no período de 2008 a 2017, tanto de Receita Corrente Líquida quanto de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais. Os destaques desta região são o Paraná e o Rio Grande do Sul.

a) Paraná

A análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado do Paraná evidencia a crescente que o estado vem alcançando nesta categoria de receita. No início do período analisado o Paraná possuía 4,72% de toda a receita corrente líquida somada dos estados brasileiros, ao final do estudo o mesmo atingiu 6,05%, uma alta de 1,33% ao longo dos 10 anos.

A análise Horizontal das Receitas Correntes Líquidas do estado do Paraná

demonstram que em quase todos os períodos analisado o estado obteve altas nesta categoria de receita, altas acima da média nacional, o que justifica sua crescente na análise vertical. Sua máxima ocorreu no exercício de 2010 onde atingiu 14,39% em relação ao ano anterior e sua mínima no exercício de 2009 onde atingiu um decréscimo de -5,10% em relação ao ano anterior.

Enquanto na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, o estado conseguiu diminuir sua representação em relação total dos estados brasileiros nos últimos 4 anos, saindo de 7,83% em 2014 para 6,25% em 2017.

Sendo assim conclui-se que abaixo visualizada na análise vertical do estado, não aconteceu por ele ter contido seus gastos com pessoal, mas sim pelo fato dos outros estados brasileiros terem crescido em ritmos maiores. Tendo em vista as diversas altas nas suas despesas em especial no ano de 2014 de 37,17%.

Quadro 36 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Paraná

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 27.345.355.112,75	0,00%	4,72%	R\$ 16.404.634.261,49	0,00%	6,22%
2009	R\$ 25.951.853.723,20	-5,10%	4,81%	R\$ 16.350.836.331,52	-0,33%	6,55%
2010	R\$ 29.685.881.614,52	14,39%	4,71%	R\$ 18.951.149.586,90	15,90%	6,58%
2011	R\$ 30.980.604.067,83	4,36%	4,89%	R\$ 20.090.058.307,61	6,01%	6,73%
2012	R\$ 32.671.433.843,69	5,46%	4,97%	R\$ 21.565.373.488,03	7,34%	6,42%
2013	R\$ 35.169.664.362,25	7,65%	5,25%	R\$ 23.407.710.869,42	8,54%	6,88%
2014	R\$ 36.862.502.494,04	4,81%	5,39%	R\$ 32.108.980.688,18	37,17%	7,83%
2015	R\$ 39.427.550.224,96	6,96%	5,68%	R\$ 28.305.503.777,42	-11,85%	6,55%
2016	R\$ 39.147.257.241,39	-0,71%	5,90%	R\$ 29.448.257.000,25	4,04%	7,01%
2017	R\$ 39.174.690.959,67	0,07%	6,05%	R\$ 24.123.347.806,92	-18,08%	6,25%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

b) Rio Grande do Sul

Na análise vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado do Rio Grande do Sul observa-se que o estado manteve uma constância em sua representatividade em relação a esfera nacional. Iniciando o estudo com um índice de 5,42% e terminando-o com 5,79%, uma variação de apenas 0,37%. Destaca-se o período de 2016 onde ocorreu a maior variação, um aumento de 0,48%.

Na análise horizontal realizada nas Receitas Correntes Líquidas do estado do Rio Grande do Sul constatou-se que o estado obteve crescimento em quase todo o

período pesquisado. Evidenciando os anos de 2010 e 2016, onde possui um crescimento de 18,77% e 4,02% respectivamente.

Enquanto na análise vertical das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Rio Grande do Sul observa-se um decréscimo desta categoria de despesa em relação aos estados brasileiros. O que não indica que o estado diminuiu sua despesa com pessoal e encargos sociais, pelo contrário, suas despesas aumentaram, diminuindo em valores apenas em 2015, 2016 e 2017.

A análise horizontal das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais do estado do Rio Grande do Sul, mostram que o estado alcançou baixas nos 2 últimos anos analisados. As maiores altas aconteceram nos anos de 2011 e 2012, onde obteve-se as seguintes porcentagens de crescimento: 37,24% e 26,35%.

Quadro 37 - Análise Vertical e Horizontal do estado do Rio Grande do Sul

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 31.452.125.308,05	0,00%	5,42%	R\$ 20.747.483.993,08	0,00%	7,87%
2009	R\$ 29.897.905.028,89	-4,94%	5,54%	R\$ 17.531.691.513,09	-15,50%	4,62%
2010	R\$ 35.510.731.511,06	18,77%	5,63%	R\$ 13.148.709.875,35	-25,00%	4,57%
2011	R\$ 34.460.829.705,61	-2,96%	5,44%	R\$ 18.044.687.216,01	37,24%	4,37%
2012	R\$ 35.455.099.900,28	2,89%	5,39%	R\$ 22.799.066.188,19	26,35%	7,38%
2013	R\$ 36.599.303.437,56	3,23%	5,46%	R\$ 26.236.689.088,20	15,08%	6,96%
2014	R\$ 37.634.332.801,31	2,83%	5,51%	R\$ 28.392.870.113,02	8,22%	6,92%
2015	R\$ 38.209.209.785,71	1,53%	5,51%	R\$ 30.381.503.631,31	7,00%	7,03%
2016	R\$ 39.743.400.754,69	4,02%	5,99%	R\$ 28.925.399.036,39	-4,79%	6,89%
2017	R\$ 37.495.650.401,64	-5,66%	5,79%	R\$ 24.755.958.001,31	-14,41%	6,41%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

c) Santa Catarina

Após as análises horizontal e vertical das Receitas Correntes Líquidas do estado de Santa Catarina, chegou-se a conclusão que o estado possui os índices menos representativos da região Sul. Na análise vertical o estado manteve uma média de 3,5% de participação quando comparado ao total nacional, o que o coloca a frente de muitos estados das regiões Norte e Nordeste. No início da pesquisa o estado possuía 3,39% de toda receita corrente líquida dos estados brasileiros, terminando a análise, em 2017, com 3,49%.

Já na análise horizontal observou-se que o estado iniciou o estudo com um decréscimo de -9,06%, ocorrido no exercício de 2008. A partir de 2009 o estado obteve altas em todos os anos analisados até chegar em 2016, onde obteve baixas

de -4,51% e -3,78%.

Partindo para os gastos com pessoal, a análise vertical demonstrou que a participação de Santa Catarina na composição das despesas com pessoal e encargos sociais dos estados brasileiros tem aumentado. No primeiro ano analisado o estado possuía 2,46% dos gastos com pessoal do país, chegando em 2017 com 3,55%, um aumento de 1,09%.

Enquanto na análise horizontal das despesas com pessoal e encargos sociais constata-se que o Espírito Santo alcançou altas em diversos anos pesquisados. Com destaque no de 2009, com um crescimento de gastos com pessoal de 29,67% respectivamente.

Quadro 38 - Análise Vertical e Horizontal do estado de Santa Catarina

EXERCÍCIO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS		
	RECEITA	AH	AV	DESPESA	AH	AV
2008	R\$ 19.676.077.212,81	0,00%	3,39%	R\$ 6.476.721.517,03	0,00%	2,46%
2009	R\$ 17.892.810.477,76	-9,06%	3,32%	R\$ 8.398.041.674,77	29,67%	2,56%
2010	R\$ 20.744.812.568,05	15,94%	3,29%	R\$ 10.546.557.922,91	25,58%	2,62%
2011	R\$ 21.674.015.728,04	4,48%	3,42%	R\$ 12.306.476.110,77	16,69%	4,12%
2012	R\$ 21.734.788.819,85	0,28%	3,30%	R\$ 13.247.844.440,30	7,65%	3,94%
2013	R\$ 22.043.136.843,57	1,42%	3,29%	R\$ 13.513.097.247,97	2,00%	3,58%
2014	R\$ 23.441.989.071,86	6,35%	3,43%	R\$ 14.878.636.786,62	10,11%	3,63%
2015	R\$ 24.607.292.978,70	4,97%	3,55%	R\$ 15.766.176.133,77	5,97%	3,65%
2016	R\$ 23.497.311.803,42	-4,51%	3,54%	R\$ 15.419.475.550,09	-2,20%	3,67%
2017	R\$ 22.608.351.375,62	-3,78%	3,49%	R\$ 13.705.903.394,76	-11,11%	3,55%

Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

4.2 Atendimento aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

Este tópico apresenta o resultado da proporção dos gastos com pessoal em relação as receitas correntes líquidas dos estados brasileiros. Com a finalidade de verificar se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estão sendo respeitados pelos entes governamentais.

A LRF fixa que as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os poderes dos estados brasileiros não poderá ultrapassar o limite de 60% da Receita Corrente Líquida destes estados. Tomando esta obrigação como base, foram recolhidos os gastos com as despesas de pessoal e encargos sociais dos estados, bem como suas receitas correntes líquidas e tirada as proporções que este gastos representavam frente as despesas.

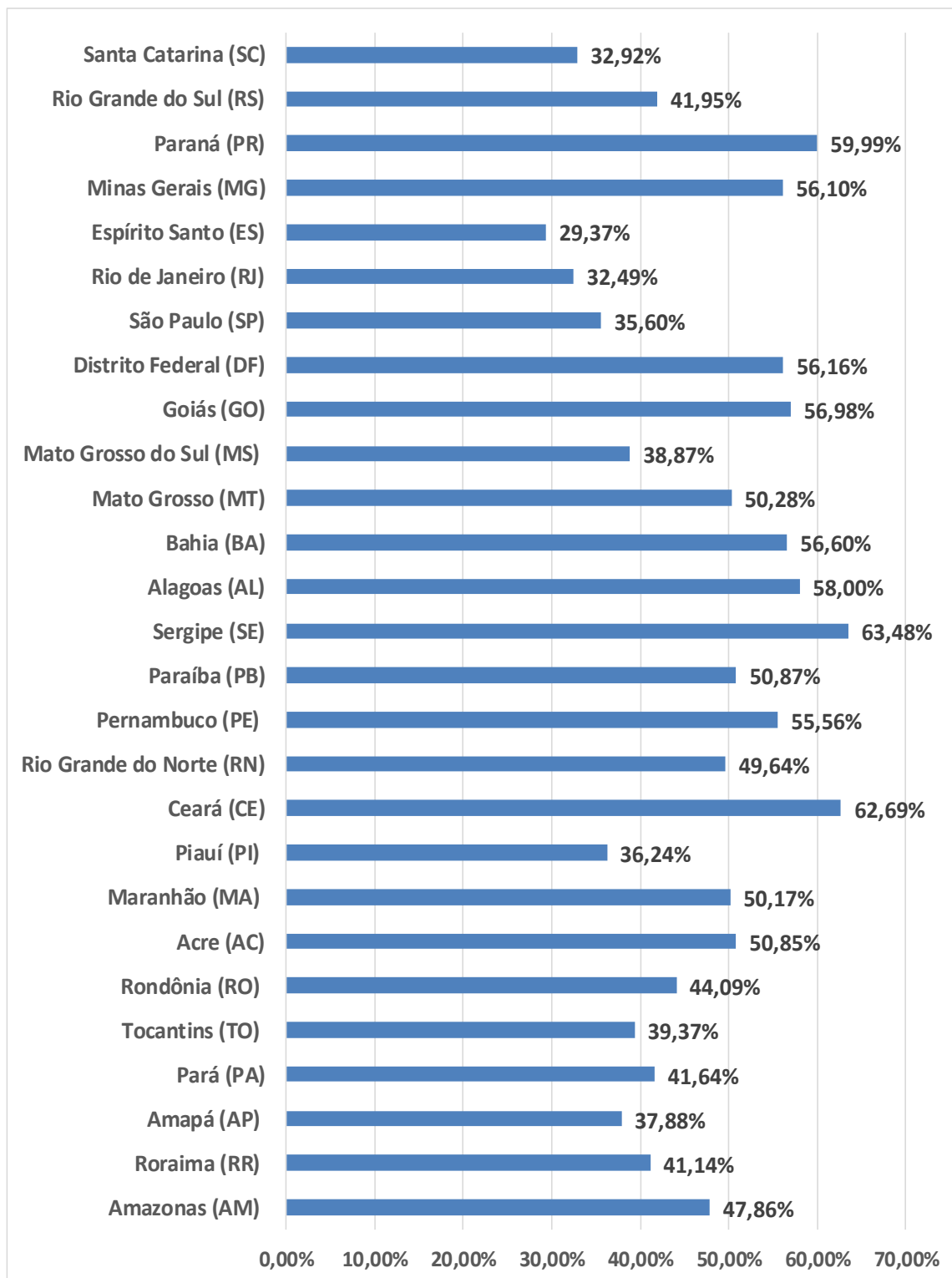
A Figura 5 ilustrara as proporções obtidas através da divisão das despesas com pessoal/receitas correntes líquidas dos 26 estados brasileiros e do Distrito Federal no exercício de 2008, com o intuito de demonstrar o grau de endividamento destes no período citado.

Através dos dados demonstrados na Figura 5, observa-se que segundo os limites presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os estados do Ceará e de Sergipe encontram-se fora dos termos permitidos na lei. O Ceará apresenta um percentual de 62,69% e Sergipe de 63,48%, vale destacar o percentual do Paraná, o qual se encontra com 59,99% das suas receitas correntes líquidas comprometidas pelo gasto de pessoal.

Os estados com menores graus de endividamento são: Santa Catarina (32,92%), Espírito Santo (29,37%), Rio de Janeiro (32,49%), São Paulo (35,60%), Mato Grosso do Sul (38,87%), Piauí (36,24%), Tocantins (39,37%) e Amapá (37,88%).

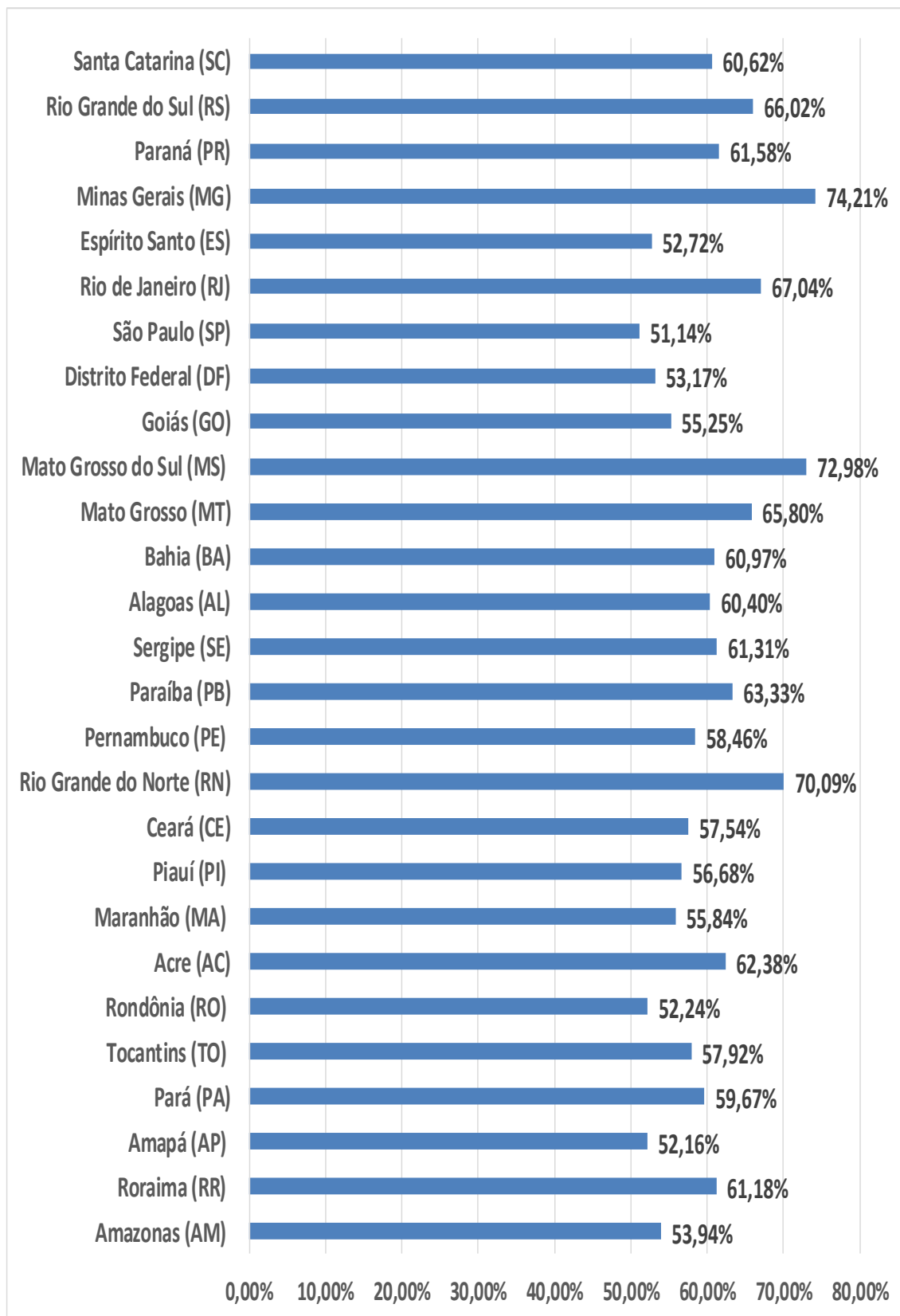
Para fins de comparação a Figura 6 irá demonstrar este grau de endividamento dos estados, no último exercício analisado (2017).

Figura 5 - Grau de Endividamento dos Estados Brasileiros no Exercício de 2008 com Despesas de Pessoal e Encargos Sociais



Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

Figura 6 - Grau de Endividamento dos Estados Brasileiros no Exercício de 2017 com Despesas de Pessoal e Encargos Sociais



Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019

Conforme demonstrado na Figura 6, observa-se o quanto os estados brasileiros têm se endividado com suas despesas de pessoal e encargos sociais. O estado de Minas Gerais, o mais afetado pelo problema, chega a ter 74,21% de sua receita corrente líquida comprometida pelos gastos de pessoal no exercício de 2017.

Através das porcentagens demonstradas interpreta-se que 13 estados estão fora dos limites previstos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (60%). São estes: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Bahia, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte e Acre. Com 3 deles acima dos 70%: Minas Gerais (74,21%), Mato Grosso do Sul (72,98%) e Rio Grande do Norte (70,09%).

O estado com menor grau de endividamento é São Paulo que se encontra com 51,14% de sua receita corrente líquida comprometida pelas despesas com pessoal e encargos sociais. Vale ressaltar que a receita corrente líquida do estado de São Paulo é a maior do país, conforme visto na sua análise vertical, desta forma, possuindo um valor de receita tão acima dos outros, este acaba tendo que possuir um gasto de pessoal absurdo para poder ultrapassar o limite estabelecido na LRF. Para melhor compreensão compara-se as despesas e receitas do estado de Rio Grande do Norte, que possui 70,09% de grau de endividamento e São Paulo que possui 51,14%. Os gastos com pessoal do Rio Grande do Norte no Exercício de 2017 foram de 6.369 bi enquanto os de São Paulo foram 77.511bi, 12x (vezes) mais que o Rio Grande do Norte. Porém as Receitas de São Paulo foram de 151.562 bi, enquanto as do Rio Grande do Norte foram de 9.087 bi.

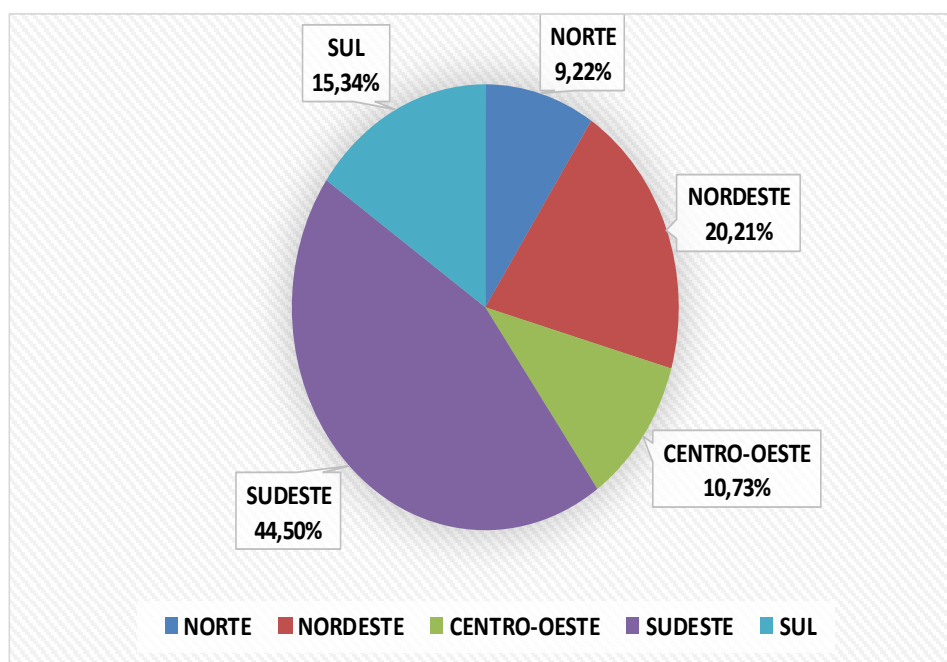
4.3 Comparação dentre as regiões brasileiras

Este capítulo tem por objetivo realizar comparações dentre as 5 regiões brasileiras, Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, afim de tirar conclusões a respeito de quais destas possui maior influência econômica sobre o mercado nacional, em quais está concentrado a maior parte dos gastos com pessoal. Realizar prospecto de crescimento, para saber quais destas evoluiu mais no período analisado, tanto na questão de Receita Corrente Líquida quanto de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

4.3.1 Receita corrente líquida das regiões brasileiras

A Figura 7 demonstra em quais regiões está acumulada a maior parte da Receita Corrente Líquida Total do país. Os dados expostos demonstram que a maior parte deste tipo de receita está acumulada na região Sudeste, a qual possui 44,50%, seguida da Nordeste por 20,21%. Deste modo o destaque desta análise fica a cargo da região Sudeste que possui quase metade de toda receita corrente líquida produzida pelos estados brasileiros, muito por conta do estado de São Paulo que representa 25,06% do total nacional.

Figura 7 - Distribuição das Receitas Correntes Líquidas dos Estado Brasileiros - por Região no Exercício de 2017

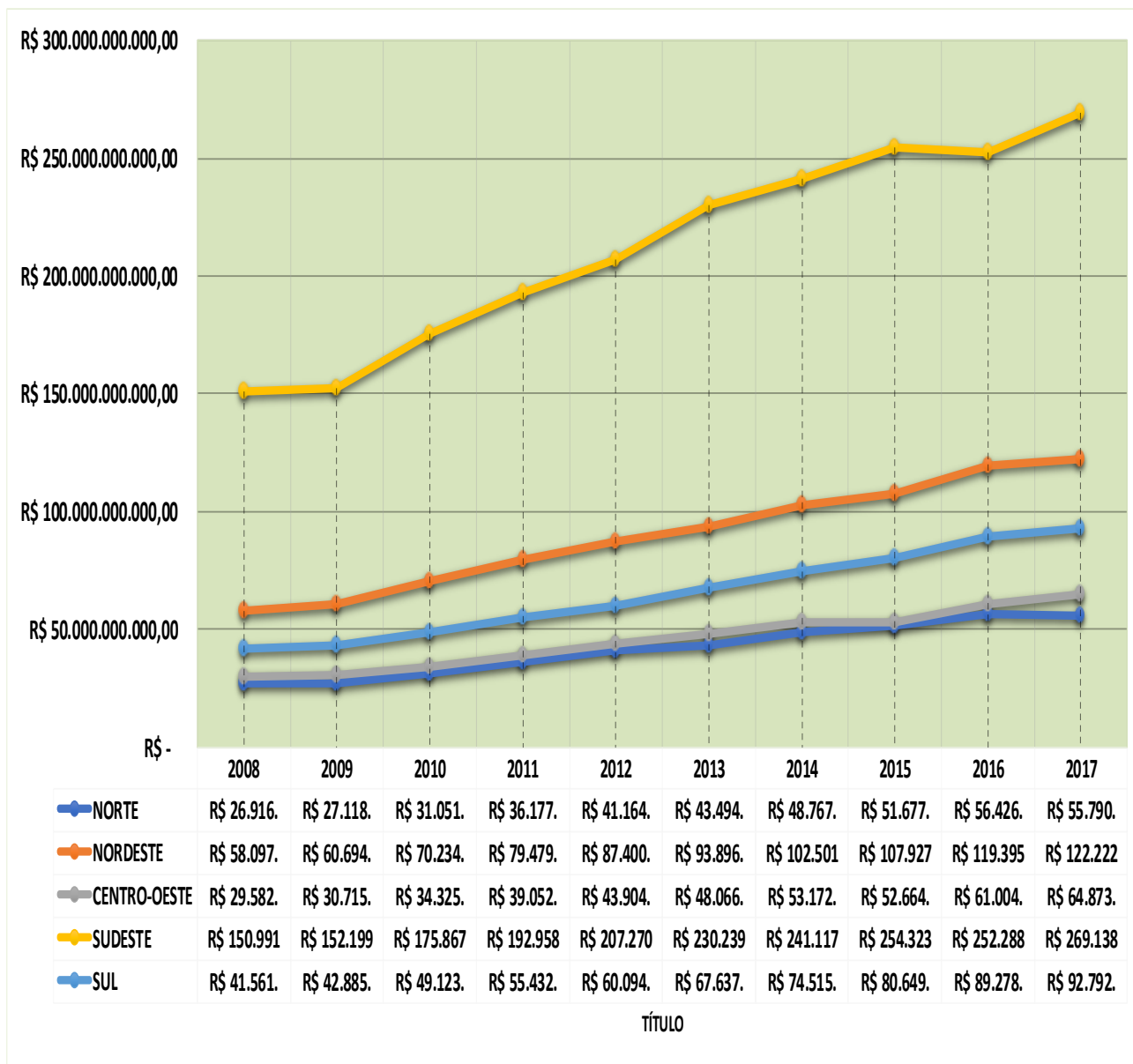


Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

A Figura 8 acompanha o crescimento das receitas destas 5 regiões com o passar dos anos analisados. Destaca-se o Sudeste muito acima das demais regiões e como o Nordeste e Sul se afastam das regiões Norte e Centro-Oeste com o decorrer do período.

A ordem a ser seguida é a mesma da Figura 8, a primeira linha se refere ao Sudeste, a segunda ao Nordeste, a terceira ao Sul, a quarta ao Centro-Oeste e a última a região norte

Figura 8 - Retrospecto do Crescimento das Receitas Correntes Líquidas dos Estado Brasileiros por Região

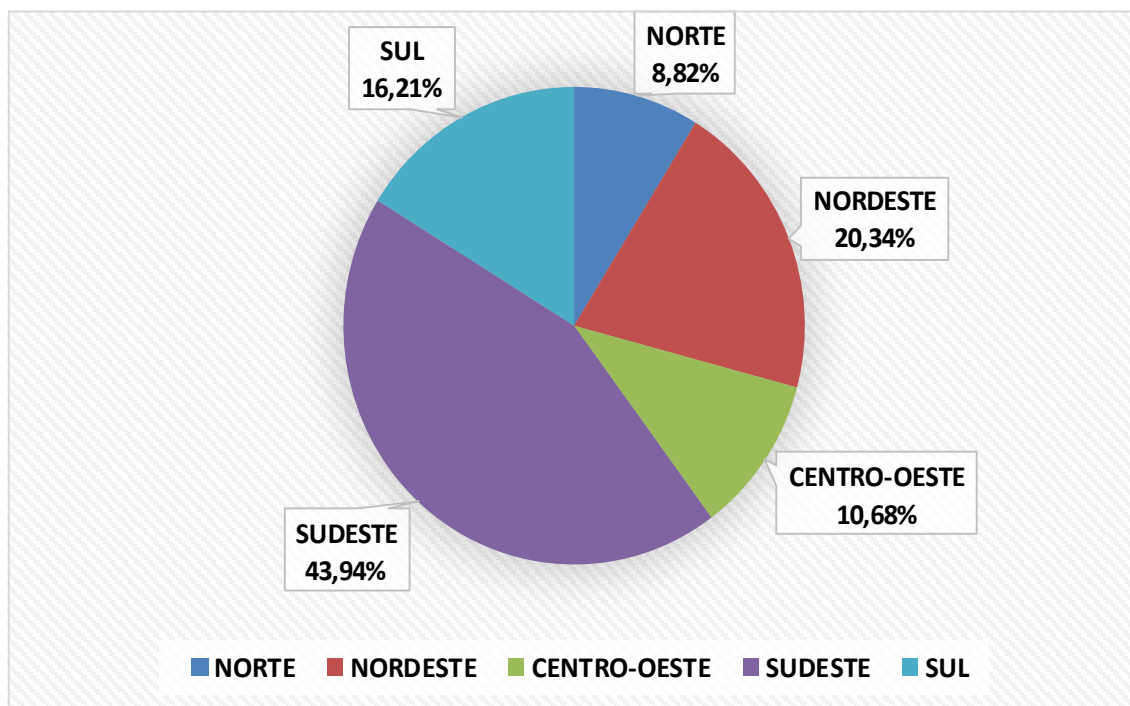


Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

4.3.2 Despesas com pessoal e encargos sociais das regiões brasileiras

A Figura 9 demonstra em quais regiões está acumulada a maior parte da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais Total do país. Os dados expostos demonstram que a maior parte deste tipo de despesa está acumulada na região Sudeste, a qual possui 43,94%, seguida da Nordeste por 20,34%. Os resultados obtidos são muito próximo do visto na Figura 7, a maior diferença está na região Sul, a qual possui uma representatividade maior com os gastos de pessoal do que com sua receita corrente líquida.

Figura 9 - Distribuição das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Estados Brasileiros - por Região no Exercício de 2017

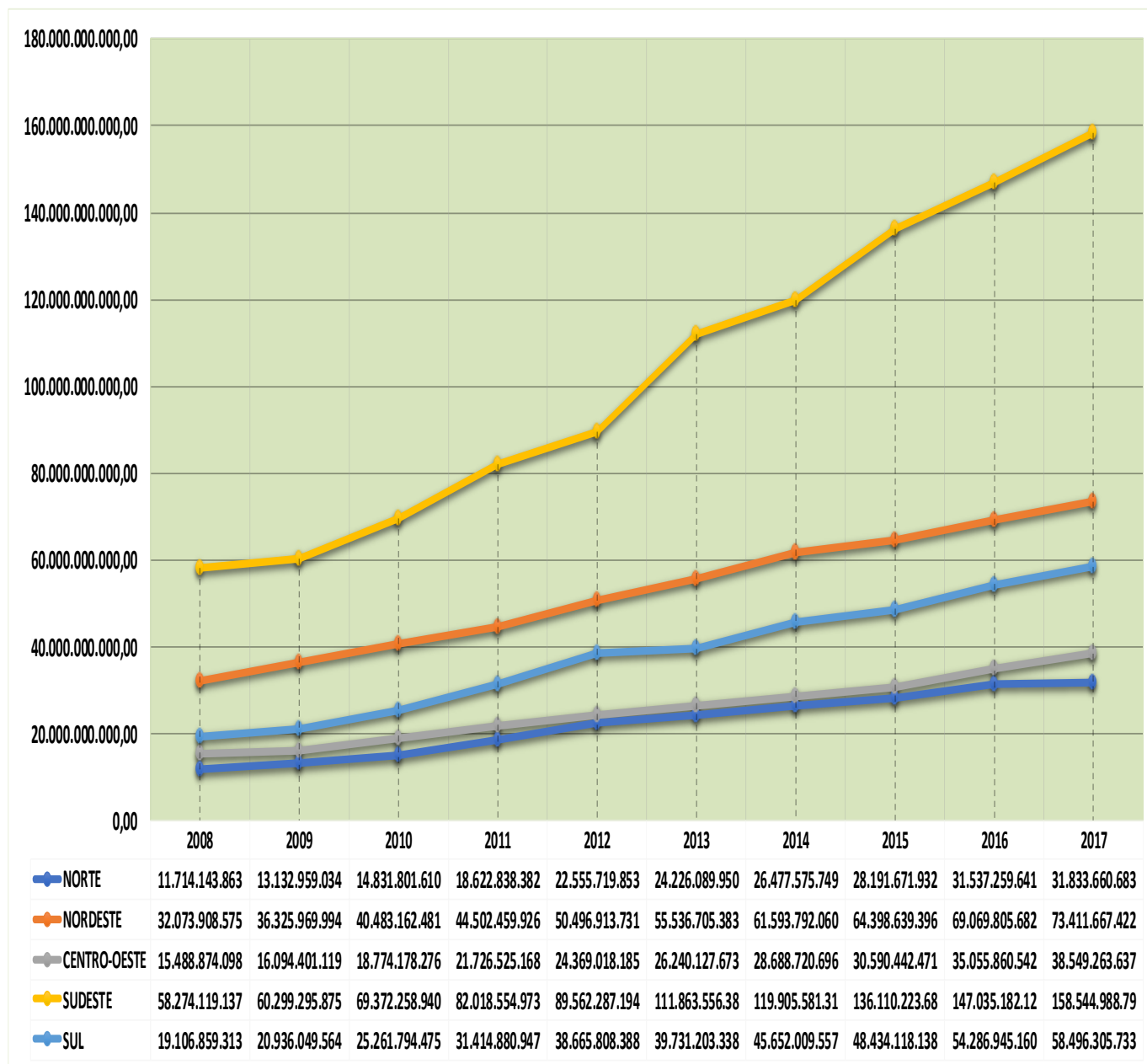


Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

A Figura 10 acompanha o crescimento das despesas com pessoal e encargos sociais das 5 regiões brasileiras com o passar dos anos analisados. Destaca-se a disparada que a região Sudeste obteve a partir de 2013, evidenciando como seus gastos com pessoal subiram em maior proporção que as demais regiões e como o Nordeste e Sul são bem mais próximos neste gráfico do que no gráfico das receitas, Figura 8.

A ordem a ser seguida é a mesma da Figura 8, a primeira linha se refere ao Sudeste, a segunda ao Nordeste, a terceira ao Sul, a quarta ao Centro-Oeste e a última a região norte.

Figura 10 - Figura 72 - Retrospecto do Crescimento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos Estado Brasileiros por Região



Fonte: Elaborados pelos Autores, 2019.

5 CONCLUSÃO

Após a análise dos resultados alcançados pelo presente trabalho, conclui-se que quanto ao comportamento da Receita Corrente Líquida e Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados brasileiros e do Distrito Federal, ambos apresentam anos de altas.

Entrando o percentual das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais crescem em maior proporção do que em relação as Receitas Correntes Líquidas, o que torna o cenário futuro brasileiro preocupante. Esse crescimento exacerbado dos gastos com pessoal acaba endividando os estados brasileiros e comprometendo a maior parte das suas receitas.

Desta forma podemos nos deparar em um futuro, não muito distante, onde os estados não conseguiram honrar com suas folhas de pagamento de pessoal, tendo em vista o crescimento desenfreado dessa categoria de despesa.

Quanto a análise das regiões observou-se a disparidade da região Sudeste em relação as demais, e como a mesma aumentou seus gastos com pessoal nos últimos anos. Destacou-se também que a região Sul obteve um grande crescimento na categoria de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, aproximando-se bastante da região Nordeste, porém este aumento não ocorreu em suas receitas, mostrando que os estados dessa região veem comprometendo cada vez mais suas Receitas Correntes Líquidas para pagamento de folhas, encargos e demais despesas da Categoria 1 de despesa. Este dado não é exclusivo da região Sul, é algo que se repete em todas as regiões, porém com destaque na citada.

Já na análise dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidades Fiscal – LRF, confirmou-se que o crescimento das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos estados foram superiores aos crescimentos das Receitas Correntes Líquidas. Isto posto devido a comparação realizada do início do período analisado (2008) até o final do período (2017). Em 2008 poucos estados ultrapassavam os limites da LRF e os demais possuíam proporções aceitáveis, entretanto em 2017, 13 estados ultrapassavam estes limites e muitos outros encontravam-se em situações não confortáveis.

Sendo assim foi percebido um momento delicado das contas públicas brasileiras, devido a um crescente endividamento dos estados. Nas suas Receitas Corrente Líquidas e suas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

6 REFERÊNCIAS

ACREFI. Associação Nacional das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento. **A Casa do Crédito**. Disponível em: <<http://www.acrefi.org.br/assets/pesquisa/pesquisa-acrefi-tns-v4.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

ARAÚJO, Ivã da Cruz – Introdução a Disciplina de Administração Pública – Faculdade de Agronegócio do Paraíso do Norte – 2012.

BANDEIRA DE MELLO. Celso A. Curso de direito administrativo. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

BORÇA JUNIOR, Gilberto Rodrigues; TORRES FILHO, Ernani Teixeira. Analisando a Crise do Subprime. **Revista do Bndes**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 30, p.129-159, dez. 2008.

BRASIL. *Constituição Federal de 1988*. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000; Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Dispõem sobre: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm> .

BRASIL, LEI No 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. Dispõem sobre: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm>.

BRASIL, CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro. – 2011.

BRASIL, Manual SADIPEM, Ministério da Economia; Secretaria do Tesouro Nacional.

BRASIL, PORTARIA INTERMINISTERIAL No 163, DE 4 DE MAIO DE 2001 (Publicada no D.O.U. no 87-E, de 07.05.2001, Seção 1, páginas 15 a 20).

– STN; Coordenação Geral de Contabilidade da União. Acessado em 24\07\2019;
Link:

https://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/index.php?option=com_content&view=article&id=1567:020332-classificacoes-orcamentarias&catid=749&Itemid=376

BRASIL. Resolução CFC nº 1.128, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.1 – Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação. Disponível em: . Acesso em: 04 de maio 2013.

CHIAVENATO, Idalberto – Administração Geral e Pública – 2 ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, 4ª Impressão.

Compara Brasil. *Aequus Consultoria*, 2013 - 2019; Disponibilizado em: <http://www.comparabrasil.com/>

DANTAS, Tiago. "Administração Pública" \ 2019; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/politica/administracao-publica.htm>.

GADELHA, Sérgio Ricardo de B. - Análise dos impactos da LRF sobre a Despesa de Pessoal e a Receita Tributária nos municípios Brasileiros: um estudo com Modelo Probit aplicado a dados em painel - Revista Brasileira de Economia de Empresas – Brazilian Journal of Business Economics, 2011

MARTELLO, Alexandre; BAST, Elaine – Limites Estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – G1 Grupo Globo de Notícias – 2018 – Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2018/11/13/14-estados-superam-limite-da-lrf-para-gastos-com-pessoal-em-2017-diz-tesouro-nacional.ghtml>

MARTELLO, Alexandre; – 18 Anos com Estados Acima do Limite de Alerta – G1 Grupo Globo de Notícias – 2018 – Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/lrf-faz-18-anos-com-estados-acima-do-limite->

de-alerta-e-regra-de-ouro-na-berlinda.ghtml

MARTINEZ, Vinício. O que é o Estado?. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano _____ 18, n. _____ 3771, 28 out. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/25616>.

LAMBERTI, José Renato de Paula; SPERANDIO, Olírio – Teoria da Contabilidade 2 ed – Centro Universitário de Maringá – Paraná, 2012.

MACEDO, Joel de Jesus; CORBARI, Ely Célia - Efeitos da Lei de Responsabilidade Fiscal no endividamento dos municípios brasileiros: uma análise de dados em painéis - Rev. Contab. Finanças Vol. 20 – USP, 2009

MATTOS, Sandra – Como elaborar objetivos de pesquisa. Disponível em: <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Como%20elaborar%20Objetivos%20de%20Pesquisa.pdf>. Acesso em: 26 de setembro de 2019.

MAURÍCIO, João; KAYANOKI, Luis – A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF comentada e esquematizada – Estratégia Concursos – São Paulo, 2018. Disponível: <https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/lrf-comentada-esquematizada-concursos/>

PALUDO, Augustinho Administração pública/Augustinho Paludo. – 3. ed. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

PINHEIRO, Fioravante Dea Guerra; VIEIRA, Maurício Mota Saboya; SILVA, Roberta - Lei de Responsabilidade Fiscal e finanças públicas municipais: impactos sobre despesas com pessoal e endividamento - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2006.

POCHMANN, Marcio. O trabalho na crise econômica no Brasil: primeiros sinais. **Estudos Avançados**, Campinas, v. 66, n. 23, p.41-52, jun. 2009.

REZENDE, Fernando; CUNHA, Armando; BEVILACQUA, Roberto. Informações de

custos e qualidade do gasto público: lições da experiência internacional. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 4, p.959-992, jul. 2010.

ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do setor público. São Paulo: Atlas, 2011. xvii, 561 p. ISBN 9788522463510.

SILVA, Lucieni. Endividados e com receita em queda. **Em Discussão**, Brasília, v. 1, n. 26, p. 35-35, set. 2015.

Só Geografia. Virtuoso Tecnologia da Informação, 2007-2019. Consultado em 20/07/2019 às 10:39. Disponível na Internet em <http://www.sogeografia.com.br>.

WILVERT, Thaíse; BORGERT Altair; ELIAS, Thayse. - Comportamento das receitas e despesas dos estados brasileiros em momentos de crise econômica - 2016.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

